

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br



LEIS

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N° 03/2016

EMENTA: "Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município".

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, aprovou e a Mesa Diretora, nos termos do § 2º, do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º. Altera o artigo 25 da Lei Orgânica do Município, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 25. No primeiro ano de cada legislatura, no dia 1º de janeiro, às 10h00min, em sessão de instalação, independente de número, sob a presidência do Vereador mais votado dentre os presentes, os Vereadores prestarão compromisso e tomarão Posse."

Art. 2º. Altera o artigo 59 da Lei Orgânica do Município, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 59. O Prefeito e o Vice-Prefeito tomarão Posse perante a Câmara Municipal, na data de 1º de janeiro, às 10h00min, em Sessão Solene e Pública, prestando o seguinte compromisso:"

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, 16 de dezembro de 2016.

Adilson Passos Félix
Vereador - Presidente

Neto Fonseca Cursino
Vereadora 1ª Secretária

LEI nº. 2626/2016

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaguariaíva, para o Exercício Financeiro de 2017.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte LEI:

I - DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva para o Exercício de 2017 Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 88.300.000,00 (oitenta e oito milhões e trezentos mil reais).

§ 1º - A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminado no Quadro Anexo, com o seguinte desdobramento:

	RECEITAS CORRENTES	98.845.571,96
1.1	Receita Tributária	12.099.593,30
1.2	Receita de Contribuições	8.681.038,80
1.3	Receita Patrimonial	190.000,00
1.6	Receita de Serviços	8.192.275,35
1.7	Transferências Correntes	69.682.664,51
9	DEDUÇÕES DE RECEITA	-10.545.571,96
9.1	Renúncia	-51.880,66
9.7	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-10.493.691,30
	TOTAL DAS RECEITAS	88.300.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor		
RECEITAS CORRENTES	98.845.571,96	DESPESAS CORRENTES	78.497.836,78		
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.099.593,30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.099.343,71		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.681.038,80	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	855.503,15		
RECEITA PATRIMONIAL	190.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.542.989,92		
RECEITA DE SERVIÇOS	8.192.275,35				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.682.664,51				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-10.545.571,96				
RENÚNCIA	-51.880,66				
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FL	-10.493.691,30				
	Superavit	9.802.163,22			
Total	88.300.000,00	Total	88.300.000,00		
Superavit do orçamento corrente	9.802.163,22				
DESPESAS DE CAPITAL	6.498.023,22				
INVESTIMENTOS	4.901.022,42				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D	1.597.000,80				
	Resumo				
RECEITAS CORRENTES	98.845.571,96	111,94 %	DESPESAS CORRENTES	78.497.836,78	88,90 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-10.545.571,96	-11,94 %	DESPESAS DE CAPITAL	6.498.023,22	7,36 %
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.304.140,00	3,74 %

Página: 1/1

Data: 19/12/2016

Jaguariaíva, 19 de dezembro de 2016

José Sloboda
Prefeito Municipal

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador - CRC PR-0538790-1

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA				
RECETAS ORÇAMENTÁRIAS				
4 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	RECETAS			
4 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 1	RECETAS CORRENTES			
4 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	RECETAS TRIBUTÁRIA			
4 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0	IMPOSTOS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 0 0	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 0 1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 0 2	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 0 3	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - EDUCAÇÃO			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 0 4	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - SAÚDE			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 0 5	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - TRANSPORTES			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 0 6	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - ALIMENTAÇÃO			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 0 7	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - HABITAÇÃO			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 0 8	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 0 9	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 1 0	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 1 1	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 1 2	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 1 3	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 1 4	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 1 5	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 1 6	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 1 7	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 1 8	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 1 9	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 2 0	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 2 1	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 2 2	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 2 3	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 2 4	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 2 5	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 2 6	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 2 7	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 2 8	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 2 9	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 3 0	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 3 1	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 3 2	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 3 3	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 3 4	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 3 5	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 3 6	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 3 7	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 3 8	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 3 9	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 4 0	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 4 1	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 4 2	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 4 3	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 4 4	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 4 5	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 4 6	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 4 7	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 4 8	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 4 9	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 5 0	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 5 1	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 5 2	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 5 3	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 5 4	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 5 5	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 5 6	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 5 7	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 5 8	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 5 9	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 6 0	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 6 1	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 6 2	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 6 3	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 6 4	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 6 5	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 6 6	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 6 7	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 6 8	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 6 9	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 7 0	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 7 1	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 7 2	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 7 3	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 7 4	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 7 5	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 7 6	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 7 7	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 7 8	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 7 9	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 8 0	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 8 1	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 8 2	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 8 3	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 8 4	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 8 5	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 8 6	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 8 7	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 8 8	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 8 9	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE - OUTRAS			
4 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 9 0	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE -			

4.1.1.13.05.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE - LIVRE	4.805.818,98
4.1.1.13.05.02.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE - EDUCAÇÃO	2.002.423,74
4.1.1.13.05.03.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE - SAÚDE	1.201.454,24
4.1.1.13.05.04.00.00	TAXAS	909.842,50
4.1.1.13.05.05.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	595.798,92
4.1.1.13.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37.000,00
4.1.1.21.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	137.930,86
4.1.1.21.26.00.00.00	TAXA DE PÚBLICO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES	283.860,93
4.1.1.21.27.00.00.00	TAXA DE PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	100.170,49
4.1.1.21.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	18.357,45
4.1.1.21.39.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	459,19
4.1.1.22.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	314.043,98
4.1.1.22.10.00.00.00	TAXAS DE IMÓVEIS CADASTRAIS	196.703,98
4.1.1.22.11.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	21.900,00
4.1.1.22.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	5.400,00
4.1.1.22.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100.000,00
4.1.1.22.99.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100.000,00
4.1.2.0.00.00.00.00	REDE DE INVESTIMENTOS	8.681.038,80
4.1.2.10.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.200.000,00
4.1.2.10.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O FONDEP - RECURSO DE PREVIDÊNCIA	8.200.000,00
4.1.2.10.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O FONDEP - ATIVO INÍCIO DE RECURSO PRÓPRIO	8.200.000,00
4.1.2.20.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE CUSTEIO PARA ALUMINÂNCIA PÚBLICA	481.038,80
4.1.2.30.00.00.00.00	COSF - COBRANÇA FATURA CONS DE ENERGIA ELÉTRICA	282.796,80
4.1.2.30.02.00.00.00	COSF - COBRANÇA NO CANETT DO IPTU	198.242,20
4.1.3.0.00.00.00.00	REDE DE INVESTIMENTOS	192.000,00
4.1.3.1.00.00.00.00	RECETAS IMOBILIÁRIAS	119.000,00
4.1.3.1.01.00.00.00	ALUGUÉIS	175.000,00
4.1.3.1.01.01.00.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	73.630,00
4.1.3.1.01.02.00.00	ALUGUÉIS DA PROPRIEDADE RURAL	46.950,00
4.1.3.1.01.03.00.00	ALUGUÉIS DE CENTROS ESPORTIVOS	21.900,00
4.1.3.1.01.99.00.00	ALUGUÉIS DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	3.270,00
4.1.3.1.09.00.00.00	ALUGUÉIS DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	3.270,00
4.1.3.1.09.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	101.370,00
4.1.3.1.09.99.00.00	ALUGUÉIS DE ÁREAS INDUSTRIAL	5.400,00
4.1.3.1.99.00.00.00	ALUGUÉIS DE ÁREAS NO DISTRITO INDUSTRIAL	68.670,00
4.1.3.1.99.99.00.00	ALUGUÉIS BOX ROSINERIA	27.250,00
4.1.3.2.00.00.00.00	REDE DE INVESTIMENTOS	15.000,00
4.1.3.2.00.01.00.00	REMUERNAÇÃO DE VALORES FINANCEIÁRIOS	15.000,00
4.1.3.2.00.02.00.00	REMUERNAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.000,00
4.1.3.2.00.03.00.00	REMUERNAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	15.000,00
4.1.3.2.00.04.00.00	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO	2.500,00
4.1.3.2.00.05.00.00	Rendimentos Financeiros	2.500,00
4.1.3.2.00.06.00.00	RENDIMENTOS SAÚDE	2.500,00
4.1.3.2.01.02.00.00	Rendimentos Fonte 303	2.500,00
4.1.3.2.01.03.00.00	RENDIMENTOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.000,00
4.1.3.2.01.04.00.00	RENDIMENTOS DE INVESTIMENTOS	5.000,00
4.1.3.2.02.00.00.00	REMUERNAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	5.000,00
4.1.3.2.02.01.00.00	RENDIMENTOS NÃO VINCULADO	5.000,00
4.1.3.2.02.02.00.00	RENDIMENTOS DE INVESTIMENTOS	5.000,00
4.1.3.2.02.03.00.00	RECEITA DE REMUERNAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POURÇA	5.000,00
4.1.3.2.02.04.00.00	RECEITA DE PONTES EDUCAÇÃO	5.000,00
4.1.3.2.03.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	8.192.275,35
4.1.4.0.00.00.00.00	SERVICOS DE TRANSPORTE	29.000,00
4.1.4.0.30.00.00.00	SERVICOS DE TRANSPORTE BODORRIO	9.000,00
4.1.4.0.31.00.00.00	SERVICOS DE TRANSPORTE RURAL	9.000,00
4.1.4.0.32.00.00.00	RECEITA DE TERMINAS RODOVIARIOS	20.000,00
4.1.4.0.50.00.00.00	SERVICOS DE SAÚDE	1.781.967,24
4.1.4.0.50.01.00.00	SERVICOS DE HOSPITALIZARES	1.781.967,24
4.1.4.0.50.02.00.00	SERVICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	6.381.066,11
4.1.4.0.50.99.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.0.99.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.00.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.01.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.02.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.03.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.04.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.05.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.06.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.07.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.08.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.09.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.10.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.11.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.12.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.13.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.14.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.15.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.16.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.17.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.18.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.19.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.20.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.21.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.22.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.23.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.24.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.25.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.26.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.27.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.28.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.29.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.30.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.31.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.32.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.33.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.34.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.35.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.36.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.37.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.38.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.39.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.40.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.41.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.42.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.43.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.44.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.45.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.46.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.47.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.48.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.49.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.50.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.51.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.52.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.53.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.54.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.55.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.56.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.57.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.58.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.59.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.60.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.61.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.62.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.63.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.64.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.65.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.66.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.67.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.68.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.69.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.70.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.71.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.72.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.73.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.74.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.75.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.76.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.77.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.78.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.79.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.80.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.81.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.82.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.83.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.84.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.85.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.86.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.87.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.88.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.89.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.90.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.91.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.92.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.93.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.94.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.95.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.96.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.97.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.98.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.99.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.00.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.01.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.02.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.03.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.04.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.05.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.06.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.07.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.08.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.09.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.10.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.11.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.12.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.13.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.14.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.15.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.1.16.00.00.00	TRABALHOS SOCIAIS	6.382.000,00
4.1.4.		

Natureza Jurídica não encontrada
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
 Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Externas	Total
Entidade: 1. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA		896628.99	74.933.666,04	8.476.264,97	88.300.000,00
Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO		0,00	4.157.504,16	9.425.000,00	4.250.000,00
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL		0,00	4.157.504,16	9.425.000,00	4.250.000,00
01	Legislativa	4.157.504,16	4.157.504,16	4.157.504,16	4.157.504,16
01.031	Ado Legislativa	4.157.504,16	4.157.504,16	4.157.504,16	4.157.504,16
01.031.001	LEGISSAÇAO MUNICIPAL	4.157.504,16	4.157.504,16	4.157.504,16	4.157.504,16
01.031.001.2.001	Mantenimento do Poder Legislativo	4.157.504,16	4.157.504,16	4.157.504,16	4.157.504,16
28	Encargos Especiais	92.495,94	92.495,94	92.495,94	92.495,94
28.846	Outros Encargos Especiais	92.495,94	92.495,94	92.495,94	92.495,94
28.846.000	OPERACOES ESPECIAIS	92.495,94	92.495,94	92.495,94	92.495,94
28.846.000.0.014	Amortização de Encargos com o IPMS PMJ	92.495,94	92.495,94	92.495,94	92.495,94
Órgão: 02.00 SECRETARIA DE GOVERNO - SEDOV		0,00	2.019.000,00	0,00	2.019.000,00
Unidade: 02.01 GESTAO ADMINISTRATIVA		0,00	1.839.000,00	0,00	1.839.000,00
04	Administração	1.389.000,00	1.389.000,00	1.389.000,00	1.389.000,00
04.122	Administração Geral	1.389.000,00	1.389.000,00	1.389.000,00	1.389.000,00
04.122.003	GESTAO ADMINISTRATIVA	1.389.000,00	1.389.000,00	1.389.000,00	1.389.000,00
04.122.003.2.004	Mantenimento dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	1.389.000,00	1.389.000,00	1.389.000,00	1.389.000,00
04.122.003.2.005	Subsídio do Prefeito e Vice Prefeito	398.000,00	398.000,00	398.000,00	398.000,00
04.122.003.2.006	Mantenimento dos Serviços de Controle Interno	119.000,00	119.000,00	119.000,00	119.000,00
13	Offices	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
13.392	Divulgação Cultural	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
13.392.006	CULTURA, PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
13.392.006.2.080	Organização das Comemorações do Aniversário do Município	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Unidade: 02.02 DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE		0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
24	Comunicação	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
24.131	Comunicação Social	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
24.131.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
24.131.0014.2.007	Publicações de Atas Oficiais	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM		0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Unidade: 03.01 GESTAO ADMINISTRATIVA		0,00	948.000,00	0,00	948.000,00
04	Administração	948.000,00	948.000,00	948.000,00	948.000,00
04.122	Administração Geral	948.000,00	948.000,00	948.000,00	948.000,00
04.122.003	GESTAO ADMINISTRATIVA	948.000,00	948.000,00	948.000,00	948.000,00
04.122.003.2.019	Mantenimento dos Serviços Administrativos da SECOM	948.000,00	948.000,00	948.000,00	948.000,00
Unidade: 03.02 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
24	Comunicação	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
24.131	Comunicação Social	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
24.131.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
24.131.0014.2.008	Mantenimento dos Serviços de Divulgação	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
Unidade: 03.03 DEPARTAMENTO DE RÁDIO DE TELEVISÃO		0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
24	Comunicação	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
24.131	Comunicação Social	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
24.131.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
24.131.0014.2.320	Mantenimento da Rádio Jaguariaíva	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
Órgão: 04.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	914.500,00	0,00	914.500,00
Unidade: 04.01 GESTAO ADMINISTRATIVA		0,00	910.900,00	0,00	910.900,00
03	Essencial à Justiça	910.500,00	910.500,00	910.500,00	910.500,00
03.050	Defesa do Interesse Pùblico No Processo Judiciário	910.500,00	910.500,00	910.500,00	910.500,00
03.062.003	GESTAO ADMINISTRATIVA	910.500,00	910.500,00	910.500,00	910.500,00
03.062.003.2.002	Mantenimento dos Serviços Administrativos da PGM	910.500,00	910.500,00	910.500,00	910.500,00
Unidade: 04.03 COORDENADORA DE PROCOS		0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
03	Essencial à Justiça	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
03.062	Defesa do Interesse Pùblico No Processo Judiciário	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
03.062.0025	ACESSO A JUSTICA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
03.062.0025.2.003	Mantenimento do Procon e Defensoria Pública	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN		0,00	644.000,16	0,00	644.000,16
Unidade: 05.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO		0,00	644.000,00	0,00	644.000,00
04	Administração	644.000,00	644.000,00	644.000,00	644.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	644.000,00	644.000,00	644.000,00	644.000,00
04.121.003	GESTAO ADMINISTRATIVA	644.000,00	644.000,00	644.000,00	644.000,00
04.121.003.2.009	Coordenação e Execução de Atividades Orçamentárias	644.000,00	644.000,00	644.000,00	644.000,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		0,00	4.240.496,15	0,00	4.240.496,15
Unidade: 06.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		0,00	4.225.496,15	0,00	4.225.496,15
04	Administração	4.225.496,15	4.225.496,15	4.225.496,15	4.225.496,15
04.122	Administração Geral	4.225.496,15	4.225.496,15	4.225.496,15	4.225.496,15
04.122.003	GESTAO ADMINISTRATIVA	4.225.496,15	4.225.496,15	4.225.496,15	4.225.496,15
04.122.003.2.010	Mantenimento dos Serviços Administrativos da SMARH	3.808.496,15	3.808.496,15	3.808.496,15	3.808.496,15
04.122.003.2.011	Contratações de Locações de Imóveis	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
04.122.003.2.012	Contratação de Estagiários	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04	Administração	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
04.122	Administração Geral	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
04.122.003	GESTAO ADMINISTRATIVA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
04.122.003.2.079	Mantenimento do Depto de Arquivo e Patrimônio	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 06.03 DEPARTAMENTO DE TI - TECNOLOGIA INFORMATICA		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
19	Cárcere e Tornozeleira	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
19.129	Telemarketing de Informação	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
19.129.003	GESTAO ADMINISTRATIVA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
19.129.003.2.014	Mantenimento dos Serviços de Tecnologia da Informação - TI	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN		0,00	1.845.000,00	0,00	1.845.000,00
Unidade: 07.01 DEPTO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS		0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
04	Administração	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00
04.122	Administração Geral	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00
04.122.003	GESTAO ADMINISTRATIVA	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00
04.122.003.2.017	Mantenimento do Depto de Contabilidade e Prestação de Contas	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00
Unidade: 07.02 DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA		0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
04	Administração	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
04.122	Administração Geral	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
04.122.003	GESTAO ADMINISTRATIVA	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
04.122.003.2.018	Mantenimento do Depto de Tributação e Fiscalização	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
Unidade: 07.03 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
04	Administração	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
04.122	Administração Geral	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
04.122.003	GESTAO ADMINISTRATIVA	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
04.122.003.2.016	Mantenimento do Depto de Compras e Licitação	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
Unidade: 07.04 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		0,00	1.542.000,00	0,00	1.542.000,00
04	Administração	1.542.000,00	1.542.000,00	1.542.000,00	1.542.000,00
04.123	Administração Financeira	1.542.000,00	1.542.000,00	1.542.000,00	1.542.000,00
04.123.003	GESTAO ADMINISTRATIVA	1.542.000,00	1.542.000,00	1.542.000,00	1.542.000,00
04.123.003.2.015	Mantenimento dos Serviços Administrativos da SEFIN	1.542.000,00	1.542.000,00	1.542.000,00	1.542.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMH		1.001.928,99	9.093.038,00	0,00	10.092.000,00
Unidade: 08.01 GESTAO DE ADMINISTRATIVA		0,00	4.405.000,00	0,00	4.405.000,00
04	Administração	4.405.000,00	4.405.000,00	4.405.000,00	4.405.000,00
04.122	Administração Geral	4.405.000,00	4.405.000,00	4.405.000,00	4.405.000,00
04.122.003	GESTAO ADMINISTRATIVA	4.405.000,00	4.405.000,00	4.405.000,00	4.405.000,00
04.122.003.2.021	Mantenimento dos Serviços Administrativos da SMH	4.405.000,00	4.405.000,00	4.405.000,00	4.405.000,00
Unidade: 08.02 DEPARTAMENTO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS		420.000,00	20.000,00	0,00	440.000,00
15	Urbanismo	420.000,00	20.000,00	0,00	440.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	300.000,00	0,00	320.000,00
15.451.009	MANTENIMENTO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	300.000,00	300.000,00	0,00	320.000,00
15.451.009.003	Mantenimento dos Próprios Municípios	300.000,00	300.000,00	0,00	320.000,00
15.452	Planejamento e Gestão Urbana	120.000,00	20.000,00	0,00	140.000,00
15.452.010	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	120.000,00	20.000,00	0,00	140.000,00
15.452.010.1.004	Construção e Ampliação do Centro Cívico Municipal	120.000,00	20.000,00	0,00	140.000,00
15.452.010.2.024	Conservação e Manutenção do Centro Cívico Municipal	120.000,00	20.000,00	0,00	140.000,00
15.451	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	130.000,00	130.000,00	0,00	150.000,00
15.451.010	Conservação e Manutenção de Vias Públicas	130.000,00	130.000,00	0,00	15

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislação	14.157.504,16	14.157.504,16	14.157.504,16
01.031	Ação Legislativa	14.157.504,16	14.157.504,16	14.157.504,16
01.031.0001	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	14.157.504,16	14.157.504,16	14.157.504,16
03	Exercício da Justiça	914.500,00	914.500,00	914.500,00
03.062	Defesa do Interesse, Pùblico Processo Judicial	914.500,00	914.500,00	914.500,00
03.062.025	ACESSO À JUSTIÇA	914.500,00	914.500,00	914.500,00
03.062.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	910.500,00	910.500,00	910.500,00
04	Administração	17.259.056,15	17.259.056,15	17.259.056,15
04.121	Planejamento e Orçamento	644.000,00	644.000,00	644.000,00
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.058.150,15	15.058.150,15	15.058.150,15
04.122	Administração Geral	10.000,00	10.000,00	10.000,00
04.122.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.553.000,00	5.553.000,00	5.553.000,00
04.122.0101	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	320.000,00	320.000,00	320.000,00
04.122.0102	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	8.698.056,15	8.698.056,15	8.698.056,15
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00	200.000,00	200.000,00
04.122.0004	EDUCAÇÃO PARA CRESCER	260.000,00	260.000,00	260.000,00
04.122.0009	MANTENIMENTO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.542.000,00	1.542.000,00	1.542.000,00
04.123	Administração Financeira	1.542.000,00	1.542.000,00	1.542.000,00
04.123.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	23.000,00	23.000,00	23.000,00
04.008	Promoção da Produção Agrícola	23.000,00	23.000,00	23.000,00
04.008.0013	JAGUARIAÍVA, QUALIDADE AMBIENTAL	160.000,00	160.000,00	160.000,00
06	Segurança Pública	180.000,00	180.000,00	180.000,00
06.182	Defesa Civil	180.000,00	180.000,00	180.000,00
06.182.0007	SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00	20.000,00	20.000,00
06.182.0008	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	160.000,00	160.000,00	160.000,00
09	Assistência Social	4.458.856,51	4.458.856,51	4.458.856,51
09.122	Administração Geral	1.960.000,00	1.960.000,00	1.960.000,00
09.122.0003	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	7.000,00	7.000,00	7.000,00
09.122.0009	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.946.000,00	1.946.000,00	1.946.000,00
09.241	MANTENIMENTO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	40.000,00	40.000,00	40.000,00
09.241.022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.000,00	2.000,00	2.000,00
09.241.023	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	223.458,09	223.458,09	223.458,09
09.241.0009	MANTENIMENTO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	100.000,00	100.000,00	100.000,00
09.242	Assistência Social e à Criança e ao Adolescente	162.000,00	162.000,00	162.000,00
09.242.023	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	160.000,00	160.000,00	160.000,00
09.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	331.750,00	331.750,00	331.750,00
09.243.022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	331.750,00	331.750,00	331.750,00
09.244	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.624.000,43	1.624.000,43	1.624.000,43
09.244.022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.624.000,43	1.624.000,43	1.624.000,43
09.244.023	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	115.420,00	115.420,00	115.420,00
09.244.0009	MANTENIMENTO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	50.000,00	50.000,00	50.000,00
09	Previdência Social	7.307.440,00	7.307.440,00	7.307.440,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	4.847.740,00	4.847.740,00	4.847.740,00
09.272.0002	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	4.847.740,00	4.847.740,00	4.847.740,00
09.999	Reserva de Contingência	2.459.700,00	2.459.700,00	2.459.700,00
09.999.7777	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2.459.700,00	2.459.700,00	2.459.700,00
10	Saúde	14.990.718,14	14.990.718,14	14.990.718,14
10.122	Administração Geral	4.000,00	4.000,00	4.000,00
10.122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.000,00	4.000,00	4.000,00
10.301	Atenção Básica	8.307.741,55	8.307.741,55	8.307.741,55
10.301.0018	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	8.097.416,26	8.097.416,26	8.097.416,26
10.301.0202	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	200.325,29	200.325,29	200.325,29
10.301.0009	MANTENIMENTO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	100.000,00	100.000,00	100.000,00
10.302	Assistência Social e à Criança e ao Adolescente	6.315.978,59	6.315.978,59	6.315.978,59
10.302.019	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	27.000,00	27.000,00	27.000,00
10.303	Suprimento Fisiológico e Terapêutico	273.000,00	273.000,00	273.000,00
10.303.0018	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	273.000,00	273.000,00	273.000,00
11	Trabalho	120.000,00	120.000,00	120.000,00
11.333	Empregabilidade	120.000,00	120.000,00	120.000,00
11.333.0016	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	120.000,00	120.000,00	120.000,00
12	Educação	18.207.610,28	18.207.610,28	18.207.610,28
12.122	Administração Geral	2.000,00	2.000,00	2.000,00
12.122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
12.381	Ensino Fundamental	15.830.029,28	15.830.029,28	15.830.029,28
12.381.0009	EDUCAÇÃO PARA CRESCER	2.160.000,00	2.160.000,00	2.160.000,00
12.364	Ensino Superior	7.000,00	7.000,00	7.000,00
12.355	EDUCAÇÃO PARA CRESCER	7.000,00	7.000,00	7.000,00
12.365	Ensino Infantil	2.890.000,00	2.890.000,00	2.890.000,00
12.366	EDUCAÇÃO PARA CRESCER	10.000,00	10.000,00	10.000,00
12.366.0004	educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	10.000,00
13	Cultura	1.962.500,00	1.962.500,00	1.962.500,00
13.122	Administração Geral	742.000,00	742.000,00	742.000,00
13.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	31.000,00	31.000,00	31.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	789.500,00	789.500,00	789.500,00
13.392	Divulgação Cultural	770.500,00	770.500,00	770.500,00
13.392.0006	CULTURA, PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	300.000,00	300.000,00	300.000,00
13.392.0009	MANTENIMENTO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	621.038,80	621.038,80	621.038,80
15	Urbanismo	2.142.987,79	2.142.987,79	2.142.987,79
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.521.928,99	1.521.928,99	1.521.928,99
15.451.0103	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	130.000,00	130.000,00	130.000,00
15.451.0009	MANTENIMENTO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	360.000,00	360.000,00	360.000,00
15.452	Serviços Urbanos	621.038,80	621.038,80	621.038,80
15.452.0010	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	3.739.000,00	3.739.000,00	3.739.000,00
16	Habitação	10.000,00	10.000,00	10.000,00
16.482	Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	10.000,00
16.482.0011	MORADIA DIGNA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
17	Saneamento	5.000,00	5.000,00	5.000,00
17.122	Administração Geral	6.044.140,00	6.044.140,00	6.044.140,00
17.122.0003	SANEAMENTO BÁSICO	3.739.000,00	3.739.000,00	3.739.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	2.000,00	2.000,00	2.000,00
17.511.0024	SANEAMENTO BÁSICO	3.000,00	3.000,00	3.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	3.000,00	3.000,00	3.000,00
17.512.0024	SANEAMENTO BÁSICO	3.000,00	3.000,00	3.000,00
18	Gestão Ambiental	730.000,00	730.000,00	730.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	230.000,00	230.000,00	230.000,00
18.541.0013	JAGUARIAÍVA, QUALIDADE AMBIENTAL	250.000,00	250.000,00	250.000,00
18.542	Desenvolvimento Sustentável	560.000,00	560.000,00	560.000,00
18.542.0013	JAGUARIAÍVA, QUALIDADE AMBIENTAL	500.000,00	500.000,00	500.000,00
19	Ciência e Tecnologia	5.000,00	5.000,00	5.000,00
19.136	Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	5.000,00
19.136.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	5.000,00	5.000,00
20	Agricultura	10.000,00	10.000,00	10.000,00
20.896	Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	10.000,00
20.896.0015	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E TECNOLOGIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
22	Indústria	208.000,00	208.000,00	208.000,00
22.122	Administração Geral	208.000,00	208.000,00	208.000,00
22.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	208.000,00	208.000,00	208.000,00
23	Comércio e Serviços	50.000,00	50.000,00	50.000,00
23.896	Transporte	50.000,00	50.000,00	50.000,00
23.896.0017	TURISMO	50.000,00	50.000,00	50.000,00
24	Comunicação	320.000,00	320.000,00	320.000,00
24.131	Comunicação Social	320.000,00	320.000,00	320.000,00
24.131.0014	COMUNICAÇÃO SOCIAL	320.000,00	320.000,00	320.000,00
26	Transporte	2.660.000,00	2.660.000,00	2.660.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	2.660.000,00	2.660.000,00	2.660.000,00
26.782.0012	Mobilidade e Acessibilidade nos Serviços Públicos	2.660.000,00	2.660.000,00	2.660.000,00
27	Desporto e Lazer	618.000,00	618.000,00	618.000,00
27.122	Administração Geral	480.000,00	480.000,00	480.000,00
27.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	480.000,00	480.000,00	480.000,00
27.812	Desporto Comunitário	40.000,00	40.000,00	40.000,00
27.812.0005	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
27.812.0009	MANTENIMENTO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	30.000,00	30.000,00	30.000,00
27.813	Lazer	113.000,00	113.000,00	113.000,00
27.813.0005	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	113.000,00	113.000,00	113.000,00
28	Encargos Especiais	5.459.264,97	5.459.264,97	5.459.264,97
28.841	Referenciamento da Dívida Interna	500.000,00	500.000,00	500.000,00
28.841.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	500.000,00	500.000,00	500.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	4.959.264,97	4.959.264,97	4.959.264,97
28.846.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.959.264,97	4.959.264,97	4.959.264,97
99	Reserva de Contingência	844.440,00	844.440,00	844.440,00
99.999	Reserva de Contingência	844.440,00	844.440,00	844.440,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	844.440,00	844.440,00	844.440,00
Total:	0,00	88.300.000,00	88.300.000,00	88.300.000,00
Total geral:	0,00	88.300.000,00	88.300.000,00	88.300.000,00

Jaguariaíva, 19 de dezembro de 2016

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	154.000,00	0,00	154.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	661.500,00	50.000,00	711.500,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00	0,00	20.000,00	Benefícios Eventuais	515.000,00	0,00	515.000,00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM	20.000,00	0,00	20.000,00	Construção CRAS	0,00	50.000,00	50.000,00
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	74.000,00	0,00	74.000,00	Manutenção das Atividades do CMAS	1.000,00	0,00	1.000,00
Manutenção dos Serviços de Divulgação	74.000,00	0,00	74.000,00	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	10.500,00	0,00	10.500,00
DEPARTAMENTO DE RÁDIO DE TELEVISÃO	60.000,00	0,00	60.000,00	Manutenção do Programa Boala Família - IGD	52.000,00	0,00	52.000,00
Manutenção da Rádio Jaguariaíva	60.000,00	0,00	60.000,00	Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS	50.000,00	0,00	50.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	95.000,00	0,00	95.000,00	Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEFI	33.000,00	0,00	33.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA	95.000,00	0,00	95.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	68.430,00	0,00	68.430,00
Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM	95.000,00	0,00	95.000,00	Manutenção das Atividades do CMICDA	1.000,00	0,00	1.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN	117.000,00	0,00	117.000,00	Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	47.430,00	0,00	47.430,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	117.000,00	0,00	117.000,00	Manutenção do PROASE Primavera e Curumim	20.000,00	0,00	20.000,00
Coordenação e Execução de Atividades Orçamentárias	117.000,00	0,00	117.000,00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.000,00	100.000,00	101.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2.476.000,00	0,00	2.476.000,00	Construção de Espaço de Apoio a Pessoa Idosa	0,00	100.000,00	100.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso	1.000,00	0,00	1.000,00
Contratação de Estagiários	300.000,00	0,00	300.000,00	SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO - SMCIT	133.000,00	30.000,00	163.000,00
Contratações de Locações de Imóveis	120.000,00	0,00	120.000,00	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	35.000,00	0,00	35.000,00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCIT	35.000,00	0,00	35.000,00
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	DEPARTAMENTO DE TURISMO	13.000,00	30.000,00	43.000,00
Manutenção do Depto de Arquivo e Patrimônio	5.000,00	0,00	5.000,00	Conservação e Manutenção de Espaços Turísticos	13.000,00	0,00	13.000,00
DEPARTAMENTO DE TI - TECNOLOGIA INFORMATICA	1.000,00	0,00	1.000,00	DEPTO ENS PROFISSIONALIZANTE E AG. TRABALHADOR	85.000,00	0,00	85.000,00
Manutenção dos Serviços de Tecnologia de Informação - TI	1.000,00	0,00	1.000,00	Manutenção da Agência do Trabalhador	1.000,00	0,00	1.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	476.000,00	0,00	476.000,00	Qualificação e Capacitação Profissional	84.000,00	0,00	84.000,00
DEPTO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	80.000,00	0,00	80.000,00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	660.000,00	0,00	660.000,00
Manutenção do Depto de Contabilidade e Prestação de Contas	80.000,00	0,00	80.000,00	REC SOB A SUPER DA SECRETARIA DE FINANÇAS	660.000,00	0,00	660.000,00
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA	190.000,00	0,00	190.000,00	Pagamento de Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
Manutenção do Depto de Tributação e Fiscalização	190.000,00	0,00	190.000,00	PASEP - PMJ	650.000,00	0,00	650.000,00
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	25.000,00	0,00	25.000,00	DEFESA CIVIL	65.000,00	0,00	65.000,00
Manutenção do Depto de Compras e Licitação	25.000,00	0,00	25.000,00	REC SOB A SUPER DA SECRETARIA DE GOVERNO	65.000,00	0,00	65.000,00
DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	181.000,00	0,00	181.000,00	Ações de Defesa Civil	60.000,00	0,00	60.000,00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFIN	181.000,00	0,00	181.000,00	Manutenção do Corpo de Bombeiros	5.000,00	0,00	5.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH	1.747.000,00	1.291.928,99	3.038.928,99	INST PREVASSIST SERV PUBL JAGUARIAÍVA	155.000,00	260.000,00	415.000,00
GESTAO DE ADMINISTRATIVA	300.000,00	0,00	300.000,00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	155.000,00	260.000,00	415.000,00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH	300.000,00	0,00	300.000,00	Construção da Nova Sede do IPASPMJ	0,00	260.000,00	260.000,00
DEPARTAMENTO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	110.000,00	120.000,00	230.000,00	Manutenção dos Serviços Administrativos do IPAS PMJ	155.000,00	0,00	155.000,00
Conservação do Cemitério Municipal	10.000,00	0,00	10.000,00	SERVICIO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	952.860,00	5.000,00	957.860,00
Construção e Ampliação do Cemitério Municipal	0,00	120.000,00	120.000,00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	407.460,00	0,00	407.460,00
Manutenção dos Próprios Municípios	100.000,00	0,00	100.000,00	Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE	332.800,00	0,00	332.800,00
DEPTO DE PROJETOS EXECUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS	1.070.000,00	1.091.928,99	2.161.928,99	PASEP - SAMAE	74.660,00	0,00	74.660,00
Conservação e Manutenção da Frota Municipal	640.000,00	0,00	640.000,00	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	387.900,00	2.000,00	389.900,00
Conservação e Manutenção de Vias Públicas	30.000,00	0,00	30.000,00	Ampliação e Melhorias do Sistema de Água Rural	0,00	1.000,00	1.000,00
Manutenção dos Serviços de Execução de Obras e Estradas	400.000,00	0,00	400.000,00	Construção de Unidades de Elevação de Água Urbano	31.900,00	0,00	31.900,00
Pavimentação de Rua, Passeios, Urbanismo e Paisagismo	0,00	1.091.928,99	1.091.928,99	Operação e Manutenção do Sistema de Água Rural	356.000,00	0,00	356.000,00
DEPARTAMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA	267.000,00	60.000,00	327.000,00	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	157.500,00	3.000,00	160.500,00
Ampliação e Remodelação da Iluminação Pública	0,00	60.000,00	60.000,00	Construção da Rede Coletora de Esgoto	0,00	1.000,00	1.000,00
Manutenção do Transporte Coletivo Urbano e Rural	154.000,00	0,00	154.000,00	Construção da Rede Coletora de Esgoto Rural	0,00	1.000,00	1.000,00
Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	100.000,00	0,00	100.000,00	Construção de Unidade de Elevação de Esgoto	0,00	1.000,00	1.000,00
Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	13.000,00	0,00	13.000,00	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	157.500,00	0,00	157.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	10.000,00	10.000,00	Total Entidade:	17.332.196,24	3.896.928,99	21.229.125,23
Desapropriação de Áreas	0,00	10.000,00	10.000,00	Jaguariaíva, 19 de dezembro de 2016			
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	0,00	10.000,00	10.000,00				
Implantação do Depto de Trânsito	0,00	10.000,00	10.000,00				
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SAMA	127.000,00	150.000,00	277.000,00				
GESTAO ADMINISTRATIVA	74.000,00	0,00	74.000,00				
Manutenção dos Serviços Administrativos da SAMA	74.000,00	0,00	74.000,00				
DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	13.000,00	0,00	13.000,00				
Implantação da Tecnologia no Campo	5.000,00	0,00	5.000,00				
Manutenção da Clínica Veterinária Municipal	8.000,00	0,00	8.000,00				
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	40.000,00	150.000,00	190.000,00				
Manutenção da Usina de Reciclagem para Resíduos Sólidos	0,00	150.000,00	150.000,00				
Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	40.000,00	0,00	40.000,00				
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE	3.727.576,79	1.980.000,00	5.687.576,79				
GESTÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00	0,00	200.000,00				
Contratação de Estagiários - Educação	200.000,00	0,00	200.000,00				
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	2.930.576,79	1.980.000,00	4.890.576,79				
Apoio ao Ensino Superior	3.500,00	0,00	3.500,00				
Capacitação Continuada de Profissionais da Educação	13.000,00	0,00	13.000,00				
Construção e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00				
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	800.000,00	0,00	800.000,00				
Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB	120.000,00	0,00	120.000,00				
Manutenção da Educação Infantil	336.000,00	0,00	336.000,00				
Manutenção da Merenda Escolar	767.076,79	0,00	767.076,79				
Manutenção do Ensino Fundamental	500.000,00	0,00	500.000,00				
Manutenção do Programa Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	5.000,00				
Manutenção do Transporte Escolar	182.000,00	0,00	182.000,00				
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	102.000,00	0,00	102.000,00				
Pagamento de Indenizações e Restituições - Educação	2.000,00	0,00	2.000,00				
Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	100.000,00	0,00	100.000,00				
DEPARTAMENTO DE CULTURA	412.000,00	0,00	412.000,00				
Eventos Culturais e Artísticos	136.000,00	0,00	136.000,00				
Manutenção das Escolas de Músicas e Orquestra Sinfônica Municipal	5.000,00	0,00	5.000,00				
Manutenção de Bibliotecas Municipais e Museus	15.000,00	0,00	15.000,00				
Manutenção do Cine Teatro Valéria Lacerda	150.000,00	0,00	150.000,00				
Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura	101.000,00	0,00	101.000,00				
Reforma e Ampliação de Espaços Culturais	5.000,00	0,00	5.000,00				
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	185.000,00	0,00	185.000,00				
Apoio aos Eventos Esportivos	20.000,00	0,00	20.000,00				
Manutenção das Atividades Esportivas	73.000,00	0,00	73.000,00				
Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esportes	82.000,00	0,00	82.000,00				
Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos	10.000,00	0,00	10.000,00				
SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS	4.189.325,29	50.000,00	4.239.325,29				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.189.325,29	50.000,00	4.239.325,29				
Apoio ao Conselho Municipal da Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00				
Coleta de Lixo Hospitalar	80.000,00	0,00	80.000,00				
Construção de Próprios Municípios da Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00				
Convênio com o Consórcio Inter Municipal CIM-SAÚDE	100.000,00	0,00	100.000,00				
Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	15.000,00	0,00	15.000,00				
Manutenção da Farmácia Básica	600.000,00	0,00	600.000,00				
Manutenção da Vigilância Epidemiológica	33.325,29	0,00	33.325,29				
Manutenção da Vigilância Sanitária	10.000,00	0,00	10.000,00				
Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	150.000,00	0,00	150.000,00				
Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00				
Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic de Saúde	320.000,00	0,00	320.000,00				
Pagamento de Indenizações e Restituições - Saúde	4.000,00	0,00	4.000,00				
Programa de Atenção Básica de Saúde PAB-FIXO	600.000,00	0,00	600.000,00				
Realização de Exames Laboratoriais	500.000,00	0,00	500.000,00				
Reforma e Ampliação Próprios Municípios da Saúde	25.000,00	0,00	25.000,00				
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	772.930,00	150.000,00	922.930,00				
GESTÃO ADMINISTRATIVA	42.000,00	0,00	42.000,00				
Capacitação Continuada do Quadro de Profissionais SEDES	5.000,00	0,00	5.000,00				
Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES	17.000,00	0,00	17.000,00				
Reforma e Ampliação de Próprios Municípios - SEDES	20.000,00	0,00	20.000,00				

COORDENADORIA DE PROCON	1.000,00	3.000,00	4.000,00				
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN	641.000,00	3.000,00	644.000,00				
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO	641.000,00	3.000,00	644.000,00				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	4.229.496,15	11.000,00	4.240.496,15				
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	4.220.496,15	5.000,00	4.225.496,15				
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	7.000,00	3.000,00	10.000,00				
DEPARTAMENTO DE TI - TECNOLOGIA INFORMATICA	2.000,00	3.000,00	5.000,00				
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	1.842.000,00	6.000,00	1.848.000,00				
DEPTO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	83.000,00	0,00	83.000,00				
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA	192.000,00	3.000,00	195.000,00				
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	28.000,00	0,00	28.000,00				
DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	1.539.000,00	3.000,00	1.542.000,00				
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH	9.278.038,80	1.416.928,99	10.694.967,79				
GESTAO DE ADMINISTRATIVA	4.400.000,00	5.000,00	4.405.000,00				
DEPARTAMENTO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	320.000,00	120.000,00	440.000,00				
DEPTO DE PROJETOS EXECUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS	3.770.000,00	1.091.928,99	4.861.928,99				
DEPARTAMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA	788.038,80	170.000,00	958.038,80				
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	10.000,00	10.000,00				
DEPARTAMENTO DE TRANSITO	0,00	20.000,00	20.000,00				
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SAMA	1.792.000,00	158.000,00	1.950.000,00				
GESTAO ADMINISTRATIVA	1.184.000,00	3.000,00	1.187.000,00				
DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	28.000,00	5.000,00	33.000,00				
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	580.000,00	150.000,00	730.000,00				
SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE	18.012.610,28	2.185.500,00	20.198.110,28				
GESTÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00	0,00	200.000,00				
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	16.094.110,28	2.173.500,00	18.267.610,28				
DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.101.500,00	11.000,00	1.112.500,00				
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	617.000,00	1.000,00	618.000,00				
SECRETARIA DE SAUDE - SEMUS	14.905.718,14	85.000,00	14.990.718,14				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14.905.718,14	85.000,00	14.990.718,14				
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	4.263.268,08	173.593,43	4.436.858,51				
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.190.000,00	3.000,00	1.193.000,00				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.716.056,99	70.593,43	1.786.650,42				
FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	331.750,00	0,00	331.750,00				
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	225.458,09	100.000,00	325.458,09				
SECRETARIA DE COMÉRCIO INDUSTRIA E TURISMO - SMCIT	348.000,00	30.000,00	378.000,00				
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	208.000,00	0,00	208.000,00				
DEPARTAMENTO DE TURISMO	20.000,00	30.000,00	50.000,00				
DEPTO ENS. PROFISSIONALIZANTE E AG. TRABALHADOR	120.000,00	0,00	120.000,00				
SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS	14.905.718,14	85.000,00	14.990.718,14				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14.905.718,14	85.000,00	14.990.718,14				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.742.101,02	1.300.000,00	5.042.101,02				
REC SOB A SUPER DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.742.101,02	1.300.000,00	5.042.101,02				
DEFESA CIVIL	175.000,00	5.000,00	180.000,00				
REC SOB A SUPER DA SECRETARIA DE GOVERNO	175.000,00	5.000,00	180.000,00				
INST.PREASSIST.SERV.PÚBL.JAGUARIAÍVA	5.440.300,00	361.000,00	5.801.300,00				
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.440.300,00	361.000,00	5.801.300,00				
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	5.846.303,15	471.504,96	6.317.808,11				
GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.386.163,15	193.504,96	2.579.668,11				
DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	2.416.900,00	225.000,00	2.641.900,00				
DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	1.043.240,00	53.000,00	1.096.240,00				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	844.440,00				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	844.440,00				
Total por entidade:	78.497.836,78	6.498.023,22	85.840.300,00				
Total Geral:	78.497.836,78	6.498.023,22	85.840.300,00				
Natureza Jurídica não encontrada							
Página: 1/4							
Data: 19/12/2016							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017							
Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais							
RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA							
4.1.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	98.645.571,96	PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS.	5.475.284,97				
4.9.0.0.00.00.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-10.545.571,96	PROJETO/ATIVIDADE					
		0001 PASEP - PMJ	650.000,00				
		0002 Amortização de Encargos com o IPAS PMJ	1.800.000,00				
		0003 Aporte do Passivo Atuarial RPPS	1.832.101,02				
		0004 Pagamentos de Setengas Judiciais de Pequeno V	200.000,00				
		0005 Pagamento de Precatórios	200.000,00				
		0006 Pagamento de Indenizações e Restituições	10.000,00				
		0007 Pagamento de Indenizações e Restituições - Edu	2.000,00				
		0008 Pagamento de Indenizações e Restituições - Sau	4.000,00				
		0009 PASEP - SAMAE	74.660,00				
		0010 Amortização de Encargos Operação de Crédito	500.000,00				
		0012 Amortização de Encargos com o IPAS PMJ	61.000,00				
		0013 Amortização de Encargos com o IPAS PMJ	199.008,11				
		0014 Amortização de Encargos com o IPAS PMJ	92.495,84				
		PROGRAMA: 0001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	4.157.504,16				
		PROJETO/ATIVIDADE					
		2001 Manutenção do Poder Legislativo	4.157.504,16				
		PROGRAMA: 0002 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	4.847.740,00				
		PROJETO/ATIVIDADE					
		2100 Previdência Social e Segurados	4.847.740,00				
		PROGRAMA: 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	17.466.556,15				
		PROJETO/ATIVIDADE					
		2002 Manutenção dos Serviços Administrativos da PGa	910.500,00				
		2004 Manutenção dos Serviços Administrativos do Gab	882.000,00				
		2005 Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito	388.000,00				
		2006 Manutenção dos Serviços de Controle Interno	119.000,00				
		2009 Coordenação e Execução de Atividades Originam	644.000,00				
		2010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SM/	3.805.495,15				
		2011 Contratações de Locações de Imóveis	120.000,00				
		2012 Contratação de Estagiários	300.000,00				
		2014 Manutenção dos Serviços de Tecnologia de Infor	5.000,00				
		2015 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEF	1.542.000,00				
		2017 Manutenção do Depto de Compras e Licitação	28.000,00				
		2017 Manutenção do Depto de Contabilidade e Prestaç	83.000,00				
		2018 Manutenção do Depto de Tributação e Fiscalizaç	195.000,00				
		2019 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEC	948.000,00				
		2029 Manutenção dos Serviços Administrativos da SAA	1.187.000,00				
		2032 Manutenção dos Serviços Administrativos da SM/	208.000,00				
		2034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEC	1.946.000,00				
		2056 Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura	742.000,00				
		2063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Dep	465.000,00				
		2079 Manutenção do Depto de Arquivo e Patrimônio	10.000,00				
		2099 Manutenção dos Serviços Administrativos do IPA/	632.560,00				
		2101 Manutenção dos Serviços Administrativos do SAA	2.305.000,00				
		PROGRAMA: 0004 - EDUCAR PARA CRESCER	16.305.610,28				
		PROJETO/ATIVIDADE					
		2041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SME	2.034.000,00				
		2043 Manutenção do Ensino Fundamental	1.203.023,59				
		2044 Manutenção da Educação Infantil	913.000,00				
		2045 Manutenção do Transporte da Escolar	2.043.470,43				
		2046 Transferência dos Recursos Recebidos do PDDE	3.965,33				
		2047 Manutenção da Merenda Escolar	767.076,79				
		2048 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB	1.979.000,00				
		2049 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	7.127.074,14				
		2051 Apoio ao Ensino Superior	7.000,00				
		SUBTOTAL	88.300.000,00				
		Transferências Financeiras Recebidas	0,00				
		SUBTOTAL	88.300.000,00				
		TOTAL	88.300.000,00				
		SANDRO PAULO CARNEIRO					
		Contador - CRC PR-053879/O-1					
		NARA GISELLE BUENO					
		Secretária de Planejamento					
		JOSE SLOBODA					
		Prefeito Municipal					

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA						
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO						
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL						
Proj/Ativ.: 0.014 - Amortização de Encargos com o IPAS PMU						
136 28.846.0	3.291.21.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - JUROS SOBRE A	Não	Não	Não	15.000,00	
136 28.846.0	4.691.71.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - PRINCIPAL DA DI	Não	Não	Não	77.495,84	
					Total:	92.495,84
Proj/Ativ.: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo						
1 01.031.1	3.190.11.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	2.515.000,00	
1 01.031.1	3.190.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	290.000,00	
1 01.031.1	3.190.16.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	50.000,00	
1 01.031.1	3.191.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	120.000,00	
1 01.031.1	3.390.14.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Sim	Não	100.000,00	
1 01.031.1	3.390.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Sim	Não	80.000,00	
1 01.031.1	3.390.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Sim	Não	5.000,00	
1 01.031.1	3.390.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Sim	Não	797.504,16	
1 01.031.1	4.490.52.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Sim	Não	200.000,00	
					Total:	4.157.504,16
Órgão: 02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV						
Unidade: 02.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA						
Proj/Ativ.: 2.004 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito						
3 04.122.3	3.190.11.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	540.000,00	
3 04.122.3	3.190.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	200.000,00	
3 04.122.3	3.190.16.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	10.000,00	
3 04.122.3	3.190.94.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	5.000,00	
3 04.122.3	3.191.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	17.000,00	
3 04.122.3	3.390.14.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Sim	Não	10.000,00	
3 04.122.3	3.390.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Sim	Não	25.000,00	
3 04.122.3	3.390.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Sim	Não	2.000,00	
3 04.122.3	3.390.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Sim	Não	70.000,00	
3 04.122.3	4.490.52.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Sim	Não	3.000,00	
					Total:	882.000,00
Proj/Ativ.: 2.005 - Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito						
4 04.122.3	3.190.11.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	321.000,00	
4 04.122.3	3.190.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	67.000,00	
					Total:	388.000,00
Proj/Ativ.: 2.006 - Manutenção dos Serviços de Controle Interno						
5 04.122.3	3.190.11.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	90.000,00	
5 04.122.3	3.190.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	4.000,00	
5 04.122.3	3.191.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	11.000,00	
5 04.122.3	3.390.14.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Sim	Não	1.000,00	
5 04.122.3	3.390.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Sim	Não	1.000,00	
5 04.122.3	3.390.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Sim	Não	10.000,00	
5 04.122.3	4.490.52.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Sim	Não	2.000,00	
					Total:	119.000,00
Proj/Ativ.: 2.080 - Organização das Comemorações do Aniversário do Município						
6 13.392.6	3.39.30.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	30.000,00	
6 13.392.6	3.39.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00	
6 13.392.6	3.39.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	400.000,00	
					Total:	450.000,00
Unidade: 02.02 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE						
Proj/Ativ.: 2.007 - Publicações de Atos Oficiais						
7 24.131.14	3.39.30.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	180.000,00	
					Total:	180.000,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM						
Unidade: 03.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA						
Proj/Ativ.: 2.019 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM						
8 04.122.3	3.19.11.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	700.000,00	
8 04.122.3	3.19.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	130.000,00	
8 04.122.3	3.19.16.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	40.000,00	
8 04.122.3	3.19.04.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	5.000,00	
8 04.122.3	3.19.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	40.000,00	
8 04.122.3	3.39.03.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Sim	Não	10.000,00	
8 04.122.3	3.39.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Sim	Não	10.000,00	
8 04.122.3	3.39.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Sim	Não	10.000,00	
8 04.122.3	4.49.50.52.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Sim	Não	3.000,00	
					Total:	948.000,00
Unidade: 03.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL						
Proj/Ativ.: 2.008 - Manutenção dos Serviços de Divulgação						
9 24.131.14	3.39.30.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	4.000,00	
9 24.131.14	3.39.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	4.000,00	
9 24.131.14	3.39.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	70.000,00	
					Total:	78.000,00
Unidade: 03.03 - DEPARTAMENTO DE RÁDIO DE TELEVISÃO						
Proj/Ativ.: 2.020 - Manutenção da Rádio Jaguariaíva						
10 24.131.14	3.39.30.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	4.000,00	
10 24.131.14	3.39.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.000,00	
10 24.131.14	3.39.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.000,00	
					Total:	64.000,00
Órgão: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Unidade: 04.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA						
Proj/Ativ.: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM						
11 03.062.3	3.19.11.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	700.000,00	
11 03.062.3	3.19.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	50.000,00	
11 03.062.3	3.19.16.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	500,00	
11 03.062.3	3.19.04.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	5.000,00	
11 03.062.3	3.19.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	40.000,00	
11 03.062.3	3.39.04.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Sim	Não	5.000,00	
11 03.062.3	3.39.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Sim	Não	12.000,00	
11 03.062.3	3.39.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Sim	Não	25.000,00	
11 03.062.3	3.39.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Sim	Não	70.000,00	
11 03.062.3	4.49.50.52.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Sim	Não	3.000,00	
					Total:	910.500,00
Unidade: 04.03 - COORDENADORIA DE PROCON						
Proj/Ativ.: 2.003 - Manutenção do Procon e Defensoria Pública						
12 03.062.25	3.39.30.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.000,00	
12 03.062.25	4.49.50.52.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	3.000,00	
					Total:	4.000,00

Proj/Ativ.: 2.024 - Conservação do Cemitério Municipal	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	44.12.361.4	3.1.91.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	30.000,00				
26.15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.00000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	10.000,00	44.12.361.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Sim	Não	Não	4.000,00	
26.15.452.10	3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.00000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	10.000,00	44.12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.00.00 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	30.000,00	
				Total: 20.000,00	44.12.361.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Sim	Não	Não	2.000,00	
Unidade: 08.03 - DEPTO DE PROJETOS EXECUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS					44.12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Sim	Não	Não	100.000,00	
Proj/Ativ.: 2.002 - Pavimentação de Rua, Passeios, Urbanização e Paisagismo	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	44.12.361.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Sim	Não	Não	1.000,00				
29.15.451.12	4.4.90.51.00.00.00.100512.99.99.00.00000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	10.000,00	44.12.361.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Sim	Não	Não	1.000,00	
29.15.451.12	4.4.90.51.00.00.00.100504.99.99.00.00000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	227.086,09	45.12.361.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.01.00 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	160.000,00	
29.15.451.12	4.4.90.51.00.00.00.100510.01.07.00.00000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	560.796,92	45.12.361.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100104.01.01.00.00000.01.01.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	265.023,59	
29.15.451.12	4.4.90.51.00.00.00.100511.01.07.00.00000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	194.043,98	45.12.361.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.01.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	1.000,00	
29.15.451.12	4.4.90.51.00.00.00.100000.01.07.00.00000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	100.000,00	45.12.361.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.01.01 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	1.000,00	
				Total: 1.091.928,99	45.12.361.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100104.01.01.00.00000.01.01.01 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	1.000,00	
Proj/Ativ.: 2.022 - Manutenção dos Serviços de Execução de Obras e Estradas	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	45.12.361.4	3.1.90.94.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.01.01 - INDENIZAÇÕES E	Sim	Sim	Não	5.000,00				
27.04.122.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	600.000,00	45.12.361.4	3.1.90.94.00.00.00.00.100104.01.01.00.00000.01.01.01 - INDENIZAÇÕES E	Sim	Sim	Não	5.000,00	
27.04.122.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	400.000,00	45.12.361.4	3.1.91.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.01.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	15.000,00	
Proj/Ativ.: 2.026 - Conservação e Manutenção de Vias Públicas	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	45.12.361.4	3.1.91.13.00.00.00.00.100104.01.01.00.00000.01.01.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	40.000,00				
28.15.451.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	100.000,00	45.12.361.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100104.01.01.00.00000.01.01.01 - MATERIAL BEM C	Sim	Não	Não	200.000,00	
28.15.451.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	30.000,00	45.12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.00000.01.01.01 - OUTROS SERVIÇO	Sim	Não	Não	300.000,00	
Proj/Ativ.: 2.028 - Conservação e Manutenção da Frota Municipal	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	45.12.361.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100104.01.01.00.00000.01.01.01 - EQUIPAMENTOS I	Sim	Não	Não	10.000,00				
30.26.782.12	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	2.000.000,00	45.12.365.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.01.02 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	400.000,00	
30.26.782.12	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	640.000,00	45.12.365.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.01.02 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	33.000,00	
				Total: 2.640.000,00	45.12.365.4	3.1.90.94.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.01.02 - INDENIZAÇÕES E	Sim	Sim	Não	3.000,00	
Unidade: 08.04 - DEPARTAMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA					45.12.365.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.00000.01.01.02 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	200.000,00	
Proj/Ativ.: 1.005 - Ampliação e Remodelação da Iluminação Pública	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	45.12.365.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.01.02 - OUTROS SERVIÇO	Sim	Sim	Não	1.000,00				
33.15.452.10	4.4.90.51.00.00.00.00.100507.99.99.00.00000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	80.000,00	45.12.365.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100104.01.01.00.00000.01.01.02 - EQUIPAMENTOS I	Sim	Não	Não	1.000,00	
Proj/Ativ.: 2.023 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	45.12.365.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100104.01.01.00.00000.01.01.02 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	30.000,00				
31.04.122.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	130.000,00	45.12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100104.01.01.00.00000.01.01.02 - MATERIAL BEM C	Sim	Não	Não	300.000,00	
31.04.122.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	13.000,00	45.12.365.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.01.02 - OUTROS SERVIÇO	Sim	Não	Não	1.000,00	
31.04.122.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	5.000,00	45.12.365.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.01.02 - EQUIPAMENTOS I	Sim	Não	Não	35.000,00	
Proj/Ativ.: 2.025 - Manutenção da Iluminação Pública	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	45.12.365.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.01.02 - EQUIPAMENTOS I	Sim	Não	Não	1.000,00				
34.15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100507.99.99.00.00000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	221.038,80	45.12.365.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.01.02 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	400.000,00	
34.15.452.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100507.99.99.00.00000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	100.000,00	45.12.365.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.01.02 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	3.000,00	
34.15.452.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100507.99.99.00.00000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	100.000,00	45.12.365.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.01.02 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	70.000,00	
Proj/Ativ.: 2.027 - Manutenção do Transporte Coletivo Urbano e Rural	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	45.12.365.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.01.02 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	30.000,00				
32.04.122.12	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	170.000,00	45.12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.01.02 - MATERIAL BEM C	Sim	Não	Não	300.000,00	
32.04.122.12	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	154.000,00	45.12.365.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.01.02 - OUTROS SERVIÇO	Sim	Não	Não	60.000,00	
32.04.122.12	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	5.000,00	45.12.365.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100107.99.01.00.00000.01.01.02 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	301.714,67	
Unidade: 08.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					45.12.365.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100107.99.01.00.00000.01.01.02 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	30.000,00	
Proj/Ativ.: 1.008 - Desapropriação de Áreas	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	45.12.365.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.01.02 - PASSAGENS E DI	Sim	Não	Não	1.000,00				
35.16.482.11	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.00000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IV	Não	Não	10.000,00	45.12.365.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100104.01.01.00.00000.01.01.02 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	100.000,00	
Unidade: 08.06 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO					45.12.365.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100103.01.01.00.00000.01.01.02 - OUTRAS SERVIÇO	Sim	Não	Não	80.000,00	
Proj/Ativ.: 1.009 - Implantação do Depto de Trânsito	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	45.12.365.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Sim	Não	Não	1.000,00				
36.26.782.12	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.00000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	10.000,00	45.12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100106.03.01.06.00000.01.01.02 - CONTRIBUIÇÕES	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	Não	Não	3.965,33	
36.26.782.12	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	10.000,00	45.12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100107.99.01.00.00000.01.01.02 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	3.965,33	
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SAMÁ					45.12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100106.03.01.06.00000.01.01.02 - VENCIMENTOS E	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	Sim	Sim	Não	789.809,20
Unidade: 09.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					45.12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100106.03.01.06.00000.01.01.02 - VENCIMENTOS E	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	Sim	Sim	Não	368.267,59
Proj/Ativ.: 2.029 - Manutenção da Clínica Veterinária Municipal	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	45.12.365.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100101.02.01.00.00000.01.01.02 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	767.076,79				
38.04.608.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	10.000,00	55.12.365.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100102.01.02.01.00.00000.01.01.02 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	1.400.000,00	
38.04.608.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	8.000,00	55.12.365.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100101.02.01.02.01.00.00000.01.01.02 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	160.000,00	
38.04.608.13	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	5.000,00	55.12.365.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100101.02.01.02.01.00.00000.01.01.02 - INDENIZAÇÕES E	Sim	Sim	Não	10.000,00	
Proj/Ativ.: 2.036 - Implantação da Tecnologia no Campo	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	55.12.365.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100101.02.01.02.01.00.00000.01.01.02 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	1.400.000,00				
39.20.605.15	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	5.000,00	55.12.365.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100102.01.02.01.00.00000.01.01.02 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	22.000,00	
39.20.605.15	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO	Não	Não	5.000,00	55.12.365.4	3.1.90.16.00.					

Proj/Ativ.: 2.058 - Eventos Culturais e Artísticos	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	Proj/Ativ.: 2.071 - Coleta de Lixo Hospitalar	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
61.13.392.6 3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Sim Não 40.000,00	76.10.301.18 3.3.90.39.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Não Sim 80.000,00
61.13.392.6 3.3.90.31.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PREM. CULTURAL	Não Sim Não 1.000,00		Total: 80.000,00
61.13.392.6 3.3.90.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Sim Não 15.000,00	Proj/Ativ.: 2.072 - Realização de Exames Laboratoriais	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
61.13.392.6 3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Sim Não 120.000,00	77.10.301.18 3.3.90.39.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Não Sim 500.000,00
Total: 176.000,00			Total: 500.000,00
Proj/Ativ.: 2.060 - Manutenção do Cine Teatro Valéria Luerky	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	Proj/Ativ.: 2.073 - Manutenção da Vigilância Sanitária	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
62.13.392.6 3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Sim Não 500,00	78.10.301.20 3.3.90.30.00.00.00.100497.09.02.06.000020.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Não Sim 10.000,00
62.13.392.6 3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Sim Não 150.000,00	78.10.301.20 3.3.90.30.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Não Não 5.000,00
62.13.392.6 4.4.90.52.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não Sim Não 3.000,00	78.10.301.20 3.3.90.39.00.00.00.100497.09.02.06.000020.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Não Sim 10.000,00
Total: 153.500,00		78.10.301.20 4.4.90.52.00.00.00.100497.09.02.06.000020.02.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não Não Sim 3.000,00
Proj/Ativ.: 2.061 - Manutenção das Escolas de Músicas e Orquestra Sinfônica Municipal	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	Proj/Ativ.: 2.074 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
59.13.391.6 3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Sim Não 1.000,00	79.10.301.20 3.1.90.11.00.00.00.100497.09.02.06.000020.02.01.00 - VENCIMENTOS E	Não Sim Sim 80.000,00
59.13.391.6 3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Sim Não 5.000,00	79.10.301.20 3.1.90.16.00.00.00.100497.09.02.06.000020.02.01.00 - OUTRAS DESPESAS	Não Sim Sim 2.000,00
59.13.391.6 4.4.90.52.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não Sim Não 3.000,00	79.10.301.20 3.1.91.13.00.00.00.100497.09.02.06.000020.02.01.00 - MATERIAL DE CO	Não Sim Sim 30.000,00
Total: 9.000,00		79.10.301.20 3.3.90.30.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Sim Sim 12.000,00
Proj/Ativ.: 2.105 - Manutenção de Bibliotecas Municipais e Museus	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	Proj/Ativ.: 2.075 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
60.13.391.6 3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Sim Não 15.000,00	82.10.302.19 3.1.90.11.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - VENCIMENTOS E	Não Sim Sim 2.709.309,35
60.13.391.6 4.4.90.52.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não Sim Não 2.000,00	82.10.302.19 3.1.90.16.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - OUTRAS DESPESAS	Não Sim Sim 30.000,00
Total: 17.000,00		82.10.302.19 3.1.90.16.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não Sim Sim 200.000,00
Unidade: 10.04 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		82.10.302.19 3.1.90.94.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não Sim Sim 20.000,00
Proj/Ativ.: 1.013 - Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	82.10.302.19 3.1.91.13.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não Sim Sim 275.000,00
66.27.812.9 3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Sim Não 10.000,00	82.10.302.19 3.3.90.14.00.00.00.100369.09.02.06.000020.02.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não Sim Sim 60.000,00
66.27.812.9 3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Sim Não 10.000,00	82.10.302.19 3.3.90.30.00.00.00.100369.09.02.06.000020.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Sim Sim 61.667,24
Total: 20.000,00		82.10.302.19 3.3.90.30.00.00.00.100105.03.02.01.000001.02.00.000000.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Sim Sim 350.000,00
Proj/Ativ.: 2.050 - Manutenção das Atividades Esportivas	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	82.10.302.19 3.3.90.30.00.00.00.100369.09.02.06.000020.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Sim Sim 300.000,00
67.27.813.5 3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Sim Não 40.000,00	82.10.302.19 3.3.90.36.00.00.00.100369.09.02.06.000020.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Sim Sim 400.000,00
67.27.813.5 3.3.90.31.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PREM. CULTURAL	Não Sim Não 3.000,00	82.10.302.19 3.3.90.39.00.00.00.100369.09.02.06.000020.02.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não Sim Sim 700.000,00
67.27.813.5 3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Sim Não 70.000,00	82.10.302.19 4.4.90.52.00.00.00.100369.09.02.06.000020.02.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não Sim Sim 650.000,00
Total: 113.000,00		82.10.302.19 Total: 6.315.76,59	
Proj/Ativ.: 2.063 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esportes	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	Proj/Ativ.: 2.076 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
64.27.122.3 3.1.90.11.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não Sim Não 300.000,00	83.10.303.18 3.1.90.11.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - VENCIMENTOS E	Não Sim Sim 200.000,00
64.27.122.3 3.1.90.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não Sim Não 20.000,00	83.10.303.18 3.1.90.13.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não Sim Sim 30.000,00
64.27.122.3 3.1.90.16.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS	Não Sim Não 22.000,00	83.10.303.18 3.1.90.16.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - OUTRAS DESPESAS	Não Sim Sim 200.000,00
64.27.122.3 3.1.90.94.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não Sim Não 5.000,00	83.10.303.18 3.1.90.94.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não Sim Sim 20.000,00
64.27.122.3 3.1.91.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não Sim Não 28.000,00	83.10.303.18 3.1.91.13.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não Sim Sim 275.000,00
64.27.122.3 3.3.90.14.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não Sim Não 3.000,00	82.10.302.19 3.3.90.14.00.00.00.100369.09.02.06.000020.02.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não Sim Sim 61.667,24
64.27.122.3 3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Sim Não 4.000,00	82.10.302.19 3.3.90.30.00.00.00.100369.09.02.06.000020.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Sim Sim 350.000,00
64.27.122.3 3.3.90.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Sim Não 2.000,00	82.10.302.19 3.3.90.36.00.00.00.100369.09.02.06.000020.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Sim Sim 300.000,00
64.27.122.3 3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Sim Não 80.000,00	82.10.302.19 4.4.90.52.00.00.00.100369.09.02.06.000020.02.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não Sim Sim 10.000,00
Total: 465.000,00		82.10.302.19 Total: 6.315.76,59	
Proj/Ativ.: 2.055 - Apoio aos Eventos Esportivos	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	Proj/Ativ.: 2.077 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
65.27.812.5 3.3.90.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Sim Não 20.000,00	83.10.303.18 3.1.90.11.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - VENCIMENTOS E	Não Sim Sim 200.000,00
Total: 20.000,00		83.10.303.18 3.1.90.13.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não Sim Sim 1.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS		83.10.303.18 3.1.90.16.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - OUTRAS DESPESAS	Não Sim Sim 10.000,00
Unidade: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		83.10.303.18 3.1.91.13.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não Sim Sim 30.000,00
Proj/Ativ.: 0.008 - Pagamento de Indenizações e Restituições - Saúde	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	83.10.303.18 3.3.90.14.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não Sim Sim 2.000,00
68.10.122.0 3.3.20.93.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - INDENIZAÇÕES E	Não Sim Não 2.000,00	83.10.303.18 3.3.90.30.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Sim Sim 10.000,00
68.10.122.0 3.3.30.93.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - INDENIZAÇÕES E	Não Sim Não 2.000,00	83.10.303.18 3.3.90.39.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Sim Sim 15.000,00
Total: 4.000,00		83.10.303.18 4.4.90.52.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não Sim Sim 5.000,00
Proj/Ativ.: 1.015 - Reforma e Ampliação Próprios Municipais da Saúde	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	Total: 273.000,00	
80.10.301.9 3.3.90.30.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Sim Não 25.000,00	Proj/Ativ.: 1.016 - Construção de Prédios Municipais - SEDES	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
80.10.301.9 3.3.90.39.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Sim Não 25.000,00	86.08.122.9 3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Não Não 20.000,00
Total: 50.000,00		86.08.122.9 3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Não Não 20.000,00
Proj/Ativ.: 1.016 - Construção de Prédios Municipais da Saúde	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	Total: 40.000,00	
81.10.301.9 4.4.90.51.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não Sim Não 50.000,00	Proj/Ativ.: 2.034 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Total: 50.000,00		85.08.122.3 3.1.90.11.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não Sim Não 1.400.000,00
Proj/Ativ.: 2.059 - Convênio com o Consórcio Inter Municipal CIM-SAÚDE	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	85.08.122.3 3.1.90.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não Sim Não 250.000,00
69.10.301.18 3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Sim Não 100.000,00	85.08.122.3 3.1.90.16.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS	Não Sim Não 110.000,00
Total: 100.000,00		85.08.122.3 3.1.90.94.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não Sim Não 5.000,00
Proj/Ativ.: 2.064 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	85.08.122.3 3.1.91.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não Sim Não 150.000,00
70.10.301.18 3.1.90.16.00.00.00.100496.09.02.06.000020.02.00.00 - OUTRAS DESPESAS	Não Sim Não 12.000,00	85.08.122.3 3.3.90.14.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não Sim Não 1.000,00
70.10.301.18 3.1.90.19.00.00.00.100496.09.02.06.000020.02.00.00 - OUTRAS DESPESAS	Não Sim Não 30.000,00	85.08.122.3 3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Sim Não 10.000,00
70.10.301.18 3.1.90.94.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não Sim Não 20.000,00	85.08.122.3 3.3.90.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Sim Não 10.000,00
70.10.301.18 3.1.91.13.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não Sim Não 37.391,54	85.08.122.3 3.3.90.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS SERVIÇOS	Não Sim Não 4.000,00
70.10.301.18 3.3.90.36.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Sim Não 50.000,00	85.08.122.3 3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não Sim Não 13.000,00
70.10.301.18 3.3.90.39.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Sim Não 100.000,00	85.08.122.3 Total: 1.946.000,00	
Total: 1.873.000,00		Proj/Ativ.: 2.042 - Capacitação Continuada do Quadro de Profissionais SEDES	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
72.10.301.18 3.3.90.30.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Sim Não 1.000,00	84.08.122.22 3.3.90.14.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não Sim Não 1.000,00
72.10.30			

95 08.244.23	3.39.30.00.00.00.00.100935.09.06.00.00007.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20 000,00	Unidade: 13.03 - DEPTO ENS. PROFISSIONALIZANTE E AG. TRABALHADOR	120.000,00
95 08.244.23	3.39.30.00.00.00.00.100935.09.06.00.00007.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	3.000,00	Proj/Ativ.: 2.038 - Manutenção da Agência do Trabalhador	Localizado: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
95 08.244.23	3.39.30.00.00.00.00.100935.09.06.00.00007.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	30 000,00	108 11.333.16 3.39.10.14.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não Não Não 2.000,00
95 08.244.23	4.4.90.52.00.00.00.00.100935.09.06.00.00007.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00	108 11.333.16 3.39.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Não Não 2.000,00
					Total: 115.420,00	108 11.333.16 3.39.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Não Não 1.000,00
Proj/Ativ.: 2.089 - Benefícios Eventuais							Total: 5.000,00
91 08.244.22	3.39.30.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	450.000,00	Proj/Ativ.: 2.039 - Qualificação e Capacitação Profissional	Localizado: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
91 08.244.22	3.39.30.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	20 000,00	109 11.333.16 3.39.10.14.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não Não Não 1.000,00
91 08.244.22	3.39.30.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	45.000,00	109 11.333.16 3.39.30.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Não Não 30.000,00
					Total: 515.000,00	109 11.333.16 3.39.30.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Não Não 82.000,00
Proj/Ativ.: 2.093 - Subvenções Sócioassistenciais							Total: 115.000,00
92 08.244.22	3.35.40.33.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	123 030,00	Órgão: 14.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	5.042.101,02
					Total: 123.030,00	Unidade: 14.01 - REC SOB A SUPER DA SECRETARIA DE FINANÇAS	5.042.101,02
Proj/Ativ.: 2.096 - Manutenção das Atividades do CMAS							
93 08.244.22	3.39.10.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	500,00	Proj/Ativ.: 0.001 - PASEP - PMJ	Localizado: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
93 08.244.22	3.39.30.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	500,00	112 28.846.0 3.39.40.77.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OBRIGAÇÕES TR	Não Não Não 650.000,00
93 08.244.22	3.39.30.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	500,00	Proj/Ativ.: 0.002 - Amortização de Encargos com o IPAS PMJ	Localizado: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
93 08.244.22	3.39.30.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	500,00	137 28.846.0 3.29.21.20.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - JUROS SOBRE A	Não Não Não 600.000,00
					Total: 2.000,00	137 28.846.0 4.6.91.71.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - PRINCIPAL DA DÍV	Não Não Não 1.000.000,00
Proj/Ativ.: 2.097 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar							Total: 1.600.000,00
94 08.244.22	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	191 000,00	Proj/Ativ.: 0.003 - Aporte do Passivo Atuarial RPPS	Localizado: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
94 08.244.22	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	66 000,00	114 28.846.0 3.39.91.97.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - APORTE PARA CC	Não Não Não 1.882.101,02
94 08.244.22	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	500,00	Proj/Ativ.: 0.004 - Pagamentos de Setenças Judiciais de Pequeno Valor - RPV	Localizado: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
94 08.244.22	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	4 000,00	115 28.846.0 3.1.90.91.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - SENTENÇAS JUD	Não Sim Não 200.000,00
94 08.244.22	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	6 000,00	Proj/Ativ.: 0.005 - Pagamento de Precatórios	Localizado: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
94 08.244.22	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.000,00	116 28.846.0 3.1.90.91.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - SENTENÇAS JUD	Não Sim Não 200.000,00
94 08.244.22	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	500,00	Proj/Ativ.: 0.006 - Pagamento de Indenizações e Restituições	Localizado: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
					Total: 279.000,00	110 04.122.0 3.3.20.93.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não Não Não 5.000,00
Proj/Ativ.: 2.109 - Subvenção Entidades de Apoio a Pessoa com Deficiência							Total: 5.000,00
87 08.242.23	3.35.40.33.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	131 700,00	Órgão: 10.00 - DEFESA CIVIL	180.000,00
87 08.242.23	3.35.40.33.00.00.00.101006.09.99.01.000002.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	30 906,99	Unidade: 15.01 - REC SOB A SUPER DA SECRETARIA DE GOVERNO	180.000,00
					Total: 162.806,99	Proj/Ativ.: 0.010 - Amortização de Encargos Operação de Crédito	Localizado: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Unidade: 12.03 - FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							Total: 500.000,00
Proj/Ativ.: 2.085 - Manutenção do PROASE Primavera e Curumim							
97 08.243.22	3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	100 000,00	111 28.841.0 3.2.90.21.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - JUROS SOBRE A	Não Não Não 200.000,00
97 08.243.22	3.3.90.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	20 000,00	111 28.841.0 4.6.90.71.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - PRINCIPAL DA DÍV	Não Não Não 300.000,00
					Total: 120.000,00		Total: 500.000,00
Proj/Ativ.: 2.088 - Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco							
98 08.243.22	3.3.90.30.00.00.00.100935.09.06.00.00007.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20 000,00	Proj/Ativ.: 2.013 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	Localizado: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
98 08.243.22	3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	32 430,00	117 06.182.7 3.3.90.30.00.00.00.100515.99.99.00.000000.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Não Não 10.000,00
98 08.243.22	3.3.90.36.00.00.00.100935.09.06.00.00007.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	10 000,00	117 06.182.7 3.3.90.39.00.00.00.100515.99.99.00.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Não Não 5.000,00
98 08.243.22	3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	32 430,00	117 06.182.7 4.4.90.52.00.00.00.100515.99.99.00.000000.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não Não Não 5.000,00
					Total: 99.860,00		Total: 20.000,00
Proj/Ativ.: 2.090 - Auxílio Financeiro - COAALA							
99 08.243.22	3.35.40.33.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	0,00	Proj/Ativ.: 2.037 - Ações de Defesa Civil	Localizado: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
					Total: 0,00	118 06.182.8 3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Não Não 100.000,00
Proj/Ativ.: 2.106 - Repasse de Doações para Entidades do FMDDCA							Total: 30.000,00
102 08.243.22	3.35.40.33.00.00.00.100880.03.04.02.000010.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	2.000,00	118 06.182.8 3.3.90.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Não Não 30.000,00
					Total: 2.000,00	118 06.182.8 3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Não Não 30.000,00
Unidade: 12.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							Total: 160.000,00
Proj/Ativ.: 1.035 - Construção de Espaço de Apoio a Pessoa Idosa							
165 08.241.9	4.4.90.51.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	100 000,00	Órgão: 20.00 - INST.PREV/ASSIST.SERV.PÚBL.JAGUARIAÍVA	5.801.300,00
					Total: 100.000,00	Unidade: 20.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.801.300,00
Proj/Ativ.: 2.095 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso							
103 08.241.22	3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	500,00	Proj/Ativ.: 0.012 - Amortização de Encargos com o IPAS PMJ	Localizado: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
103 08.241.22	3.3.90.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	500,00	138 28.846.0 3.2.91.21.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - JUROS SOBRE A	Não Não Não 10.000,00
103 08.241.22	3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	500,00	138 28.846.0 4.6.91.71.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - PRINCIPAL DA DÍV	Não Não Não 51.000,00
					Total: 2.000,00		Total: 61.000,00
Proj/Ativ.: 2.108 - Subvenção Entidades de Apoio a Pessoa Idosa							
104 08.241.23	3.3.90.43.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	203 120,00	Proj/Ativ.: 2.037 - Ações de Defesa Civil	Localizado: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
104 08.241.23	3.3.90.43.00.00.00.101006.09.06.00.00002.00.00.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Não	203 386,00		
					Total: 223.458,09	119 04.122.3 3.3.90.35.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00 - VENCIMENTOS E	Não Sim Não 322.010,00
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE COMÉRCIO INDUSTRIA E TURISMO - SMCIT							Total: 322.010,00
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
Proj/Ativ.: 2.032 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCIT							
105 22.122.3	3.1.90.11.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	68 000,00	119 04.122.3 3.1.90.13.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não Sim Não 30.600,00
105 22.122.3	3.1.90.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	88 000,00	119 04.122.3 3.3.90.36.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00 - SERVIÇOS DE CC	Não Sim Não 29.950,00
105 22.122.3	3.1.90.16.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	5 000,00	119 04.122.3 3.3.90.39.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não Sim Não 60.000,00
105 22.122.3	3.1.90.94.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	2.000,00	119 04.122.3 3.3.90.39.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00 - OUTRAS DESPES	Não Sim Não 15.000,00
105 22.122.3	3.3.90.14.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	2.000,00	122 17.122.3 3.1.90.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não Sim Não 88.000,00
105 22.122.3	3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	8 000,00	122 17.122.3 3.1.90.16.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OUTRAS DESPES	Não Sim Não 19.000,00
105 22.122.3	3.3.90.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	1.000,00	122 17.122.3 3.1.91.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não Sim Não 190.000,00
105 22.122.3	3.3.90.39.00.00.00						

Proj/Ativ.: 1.024 - Construção de Unidades de Elevação de Água Urbano	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	Proj/Ativ.: 2.103 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
128 17.512.24 4.4.90.51.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não Não Não 1.000,00 Total: 1.000,00	129 17.122.24 3.1.90.04.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - CONTRATAÇÃO P	Não Sim Não 16.000,00
Proj/Ativ.: 2.102 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	129 17.122.24 3.1.90.11.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - VENCIMENTOS E	Não Sim Não 581.540,00
125 17.122.24 3.1.90.04.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - CONTRATAÇÃO P	Não Sim Não 25.000,00	129 17.122.24 3.1.90.13.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - OBRIGAÇÕES PA'	Não Sim Não 3.000,00
125 17.122.24 3.1.90.11.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - VENCIMENTOS E	Não Sim Não 1.296.000,00	129 17.122.24 3.1.91.13.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - OBRIGAÇÕES PA'	Não Sim Não 75.000,00
125 17.122.24 3.1.90.13.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - OBRIGAÇÕES PA'	Não Sim Não 4.000,00	129 17.122.24 3.3.90.14.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não Sim Não 4.000,00
125 17.122.24 3.1.90.16.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - OUTRAS DESPES	Não Sim Não 97.000,00	129 17.122.24 3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Sim Não 142.000,00
125 17.122.24 3.1.91.13.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - OBRIGAÇÕES PA'	Não Sim Não 245.000,00	129 17.122.24 3.3.90.33.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - PASSAGENS E DI	Não Sim Não 1.000,00
125 17.122.24 3.3.90.14.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não Sim Não 8.000,00	129 17.122.24 3.3.90.36.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não Sim Não 1.000,00
125 17.122.24 3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Não Não 350.000,00	129 17.122.24 3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não Sim Não 154.000,00
125 17.122.24 3.3.90.33.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não Não Não 3.000,00	129 17.122.24 4.4.90.52.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não Sim Não 1.500,00
125 17.122.24 3.3.90.36.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não Não Não 4.000,00	129 17.122.24 4.4.90.47.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - OBRIGAÇÕES TR	Não Sim Não 50.000,00
125 17.122.24 3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não Não Não 345.000,00	129 17.122.24 4.4.90.52.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não Sim Não 1.033.240,00
125 17.122.24 4.4.90.52.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não Não Não 220.000,00	Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.304.140,00
Proj/Ativ.: 2.104 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Rural	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	Unidade: 99.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.304.140,00
126 17.122.24 3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - MATERIAL DE CO	Não Não Não 4.000,00	Proj/Ativ.: 7.777 - Reserva Orçamentária	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
126 17.122.24 3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não Não Não 31.900,00	133 09.999.7777 9.9.99.99.00.00.00.100000.08.03.000000.00.00 - RESERVA DE CO	Não Não Não 2.459.700,00
126 17.122.24 4.4.90.52.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não Não Não 3.000,00	134 99.999.9999 9.9.99.99.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - RESERVA DE CO	Não Não Não 2.459.700,00
Unidade: 30.03 - DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	Proj/Ativ.: 9.001 - Reserva de Contingência	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Proj/Ativ.: 1.027 - Construção da Rede Coletora de Esgoto	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	135 99.999.9999 9.9.99.99.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - RESERVA DE CO	Não Não Não 63.800,00
131 17.512.24 4.4.90.51.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não Não Não 1.000,00	Total: 1.033.240,00	Total Geral: 88.300.000,00
Proj/Ativ.: 1.028 - Construção de Unidade de Elevação de Esgoto	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA		
132 17.512.24 4.4.90.51.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não Não Não 1.000,00		
Proj/Ativ.: 1.030 - Construção da Rede Coletora de Esgoto Rural	Localizador: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA		
130 17.511.24 4.4.90.51.00.00.00.100000.01.07.000000.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não Não Não 1.000,00		
		SANDRO PAULO CARNEIRO Contador - CRC PR-053879/I-1	JOSÉ SLOBODA Prefeito Municipal
		NARA GISELLE BUENO Secretária de Planejamento	



DECRETOS

DECRETO nº. 496/2016

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

O Prefeito de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 29 de novembro de 2002, regulamenta o dispositivo do artigo 41 da Lei Municipal nº. 2536/2014,

DECRETA

Artigo 1º NOMEIA para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, os representantes dos órgãos governamentais e não governamentais e seus respectivos suplentes a seguir designados:

1 - Como Representantes do Governo Municipal:

• Como Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

• Como Titular: a Senhora **AMÁLIA CRISTINA ALVES**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.897-5 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.961-68;

• Como Suplente: a Senhora **ROSANGELA DE MOURA ABREU**, brasileira, solteira, servidora com cargo efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.313-9 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.258-07.

• Como Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMSE:

• Como Titular: o Senhor **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento Orçamentário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.990 - 7 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.149-50;

• Como Suplente: a Senhora **ROSA CARNEIRO**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.294-5 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.669-00.

• Como Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMECE:

• Como Titular: a Senhora **TAMIRE PIMENTEL**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.951-8 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.809-79;

• Como Suplente: a Senhora **ANDRÉIA APARECIDA VALENTIM**, brasileira, divorciada, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor Classe C, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.331-1 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.799-52.

• Como Representantes da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente - SEMA:

• Como Titular: o Senhor **SANDRO DRINKO DE MATOS**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.912-1 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.219-62;

• Como Suplente: o Senhor **TIAGO LUIZ POMKERNER**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Florestal, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.262-6 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.609-33.

• Como Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SEMH:

• Como Titular: o Senhor **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.550-1SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.649-00;

• Como Suplente: o Senhor **LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.479 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.399-68.

• Como Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SARH:

• Como Titular: o Senhor **DIRCEU MOURA JORGE**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.810 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.999-91;

• Como Suplente: a Senhora **ANNA FLÁVIA RODRIGUES MICHALOWSKI**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.972-0 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.999-23;

• Como Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SMIC:

• Como Titular: a Senhora **ÉRICA GONÇALVES HILGERT MILEK**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.887-7 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 047.224.329-29;

• Como Suplente: a Senhora **TANIA GEMARODIM ASSIS**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor Classe C, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.7437 SES/SC e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.989-15.

• Como Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN:

• Como Titular: a Senhora **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.476-62 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.710-28;

• Como Suplente: a Senhora **ROZILDA DA SILVA XAVIER**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.404-9 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.469-79.

• Como Representantes do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE:

• Como Titular: o Senhor **REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor Presidente do SAMAE, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.469-3 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.649-15;

• Como Suplente: a Senhora **KÁTIA APARECIDA MIRANDA**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora do R.G. nº. XXXX.440-9 - SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.476-68;

• Como Representantes das Organizações não Governamentais - ONG's:

• Representantes do Santuário Bom Jesus da Pedra Fria:

◦ Como Titular: a Senhora **EMÍDIA ALICE DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.213-8 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.219-15;

◦ Como Suplente: a Senhora **ROANGELA DA GRACA MARTINSKI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.318-0 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.649-91;

• Como Representantes de Entidades de Representação Profissional:

◦ Como Titular: o Senhor **WALDEMAR PESSA OLIVEIRA MATTOES**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.811 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXX.931-90-30;

◦ Como Suplente: o Senhor **HOMERO NANNI RINALDI NETO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.619-9 - SES/PR e inscrito no CPF/MF nº. 961.661.779-68;

• Como Representantes dos Usuários de Serviços de Saneamento:

◦ Como Titular: o Senhor **EZEQUIEL MANOEL DE GOUVEIA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.129-4 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXX.619-87;

◦ Como Suplente: a Senhora **GISELLE INAIARA SYRING**, brasileira, divorciada, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.207-6 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.739-91;

• Como Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores de Jaguariaíva:

◦ Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Madeireiras, Moveleiras e Similares de Jaguariaíva - SITIM;

◦ Como Titular: o Senhor **CHRISTOPHER SALES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.405-0 SES/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXXXX.699-80;

◦ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça de Jaguariaíva - SINDI PAPEL;

◦ Como Suplente: o Senhor **JORGE DOS SANTOS ASSIS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.597 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.599-00;

• Como Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

◦ Representantes do PROCON de Jaguariaíva:

◦ Como Titular: o Senhor **MATHEUS RISSATO RIVOIRO**, brasileiro, casado, servidora com cargo em provimento efetivo de Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.032-1 SES/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.768-30;

◦ Como Suplente: a Senhora **TANIA MARISTELA MUNHOZ**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento comissionado de Procuradora Geral do Município, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.415 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX. XXX.688-03;

• Como Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

◦ Representantes do PROCON de Jaguariaíva:

◦ Como Titular: o Senhor **TIAGO VASCONCELOS**, brasileiro, casado, servidora com cargo em provimento comissionado de Procuradora Geral do Município, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.803-2 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX. XXX.688-03;

◦ Como Suplente: a Senhora **TANIA MARISTELA MUNHOZ**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.415 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX. XXX.688-03;

Artigo 2º - Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010) e Lei Municipal nº. 2536/2014.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

DECRETO n°. 499/2016

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 13344/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº. 012/2016, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 13344/2016, que informa sobre o furto ocorrido na Sede do IPASPMJ na data de 25/10/2016, nos termos do Boletim de Ocorrência nº. 2016/1103283.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

Artigo 1º. Fica reajustado para R\$ 3,00 (três reais) o preço unitário da passagem de ônibus de Transporte Coletivo Urbano, da Empresa TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Fica mantida a tarifa industrial em R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) o preço unitário da passagem de ônibus de Transporte Coletivo Urbano, da Empresa TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS, para os trajetos com destino às empresas Pisa Indústria de Papéis Ltda., Braspine Madeiras Ltda. e Arauco do Brasil S/A.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 108/2016, datado de 16 de março de 2016 e demais disposições em contrário.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n°. 500/2016

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 13500/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº. 012/2016, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 13500/2016, que informa sobre danos ocasionados no veículo de placa AKU-5625 de propriedade do Município de Jaguaraiáva, entre as datas de 15/10/2016 a 17/10/2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DECRETO n°. 501/2016

Súmula: Dispõe sobre reajuste de preço das passagens de Ônibus Coletivo Urbano.

O Prefeito do Município de Jaguaraiáva, Paraná, o senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso X e XX, do art. 67 c/c o inciso IV, do art. 11, ambos da Lei Orgânica Municipal (LOM).

Considerando a solicitação da Empresa TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS, formulada através de requerimento protocolado junto ao serviço de protocolo da Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva, sob o nº. 14125/2016 de 17/11/2016, dispondo sobre reajuste para recompor o preço da passagem ajustando-o à realidade operacional da empresa;

Considerando que o reajuste pleiteado é compatível com a inflação;

Considerando a instabilidade econômica, havendo significativo aumento nos insumos na operação de Transporte Coletivo;

Considerando que entre os insumos que impactarão o reajuste, entre eles estão pneus, veículos, salários e variação de valores dos combustíveis, e, ainda que todos eles foram objeto de análise nas planilhas informadas;

Considerando que o último reajuste de tarifa dos transportes em Jaguaraiáva ocorreu através do Decreto Municipal nº. 108 de 14 de março de 2016, e que não contemplou a inflação medida desde o último reajuste;

Considerando que a tarifa há de corresponder na justa remuneração de capital investido, para o fim de preservar o equilíbrio econômico e financeiro da empresa concessionária e prestadora de serviço de transporte coletivo;

Considerando que ao Prefeito, compete regularizar os valores a serem cobrados pela prestação dos serviços de Transporte Público no âmbito Municipal;

Considerando a análise e aprovação, pelo Chefe do Poder Executivo, da planilha apresentada pela empresa, que justifica o referido reajuste;

Considerando, que ao Chefe do Executivo compete resolver sobre requerimentos,

DECRETA

DECRETO n°. 502/2016

O Prefeito de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Artigo 1º. DENOMINAR como RUA DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ "PITUCU", a Rua nº. 10, no bairro Vila Pinheiro, localizada entre as ruas Matilde Pessa Matos e a Praça de Domínio da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima - R.F.F.S.A., conforme Anexo.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2016.

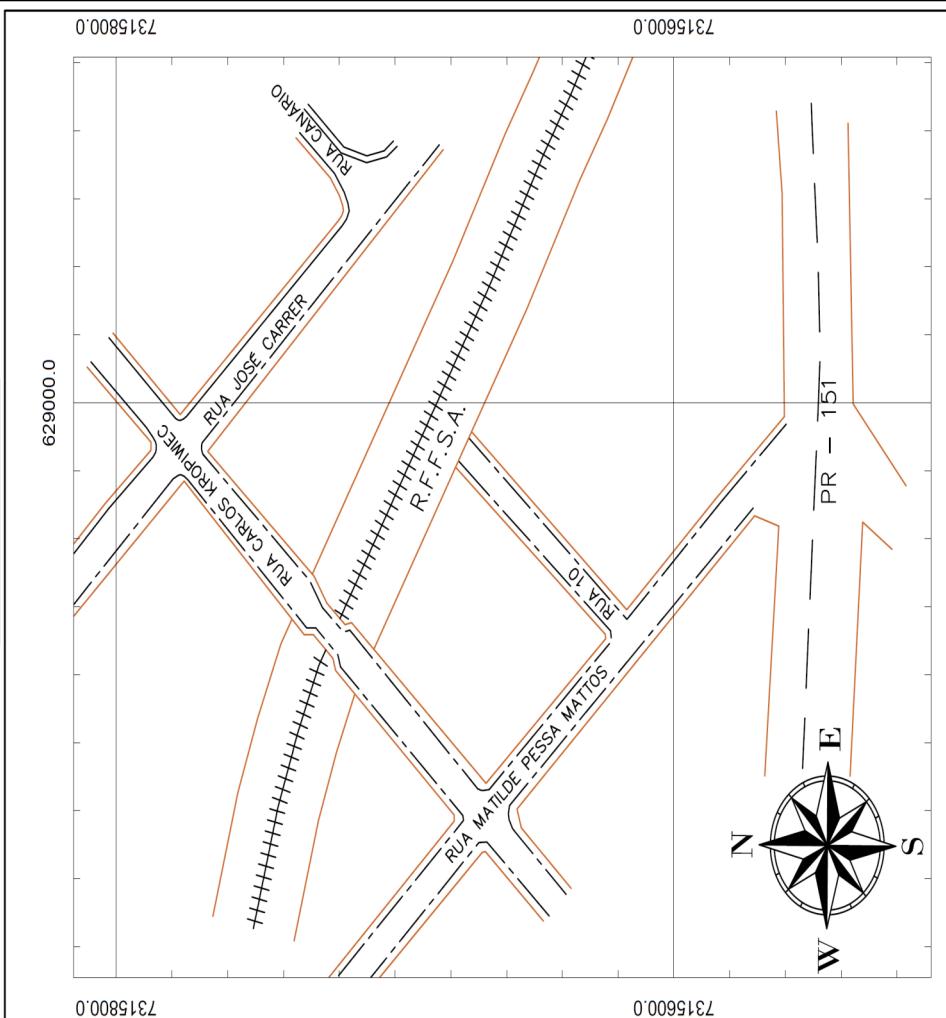
JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

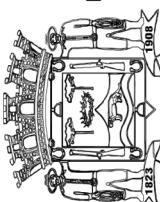
SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

ANEXO



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA 10
LOTEAMENTO JARDIM ALDO RIBAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação



GESTÃO	2013-2016	TÍTULO:	MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA 10 LOTEAMENTO JARDIM ALDO RIBAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENG. JEFFERSON BRIZOLA DAS CHAGAS	DATA:	Dezembro/2016
DESENHO:	Jefferson Brizola	ESCALA:	1:1750
CREA/PR	133615-D	FOLHA:	Única



PROCURADORIA
GERAL

EXTRATO. 3º TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2014. OBJETO: adita-se o prazo contratual pelo período de mais 6 meses. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 489/2014. CONTRATADA: NANNI RINALDI & CIA LTDA. CNPJ Nº 03.706.354/0001-44. Vigência: 28 de outubro de 2016 até 28 de abril de 2017.

EXTRATO. 1 TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016. OBJETO: adita-se o objeto inicialmente contratado nos acréscimos de serviços de reforma de obras. Valor: 56.905,14 (cinquenta e seis mil novecentos e cinco reais e quatorze centavos). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2016. CONTRATADA: NANNI RINALDI & CIA LTDA. CNPJ Nº 03.706.354/0001-44. Assinatura: 24 de novembro de 2016.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 13331/2016. OBJETO: Prorrogação de prazo dos Convênios de Repasse Assistenciais.

1º TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº 077/2015. CONVENIADA: Associação Projeto Vida. CNPJ/MF nº 06.112.773/0001-46. Faculta a prorrogação do Convênio a partir de seu vencimento pelo período de 12 meses. Valor do Repasse: R\$ 123.030,00 (cento e vinte e três mil e trinta reais). Assinatura: 14/12/2016.

1º TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº 078/2015. CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguaraiáva, CNPJ/MF nº 77.477.115/0001-04. Faculta a prorrogação do Convênio a partir de seu vencimento pelo período de 12 meses. Valor do Repasse: R\$ 131.700,00 (Centro e trinta e um mil e setecentos reais). Assinatura: 14/12/2016.

1º TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº 079/2015. CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguaraiáva, CNPJ/MF nº 77.477.115/0001-04. Faculta a prorrogação do Convênio a partir de seu vencimento pelo período de 12 meses. Valor do Repasse: R\$ 28.355,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). Assinatura: 14/12/2016.

1º TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº 080/2015. CONVENIADA: Asilo Lar Bom Jesus, CNPJ/MF nº 95.686.507/0001-57. Faculta a prorrogação do Convênio a partir de seu vencimento pelo período de 12 meses. Valor do Repasse: R\$ 203.120,00 (duzentos e três mil cento e vinte reais). Assinatura: 14/12/2016.

1º TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº 081/2015. CONVENIADA: Asilo Lar Bom Jesus, CNPJ/MF nº 95.686.507/0001-57. Faculta a prorrogação do Convênio a partir de seu vencimento pelo período de 12 meses. Valor do Repasse: R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais). Assinatura: 14/12/2016.

1º TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº 082/2015. CONVENIADA: Centro de Assistência Social Maria Imaculada, CNPJ/MF nº 77.730.570/0001-61. Faculta a prorrogação do Convênio a partir de seu vencimento pelo período de 12 meses. Valor do Repasse: R\$ 107.890,00 (cento e sete mil oitocentos e noventa reais). Assinatura: 14/12/2016.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 10011/2016. CONVÉNIO DE REPASSE ASSISTENCIAL Nº 568/2016. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - FONTE 900. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA. CONVENIADA: Asilo Lar Bom Jesus, CNPJ/MF nº 95.686.507/0001-57. OBJETO: repasse assistencial no valor global de R\$ 60.722,65 (sessenta mil, setecentos e vinte reais, sessenta e cinco centavos) que será pago em parcela única a ser liberada na assinatura do presente Termo de Convênio. Vigência: 01/07/2017. Assinatura: 13 de dezembro de 2016.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2016. OBJETO: Contratação de prestação de serviço no segmento do Curso de Reciclagem para motoristas do Transporte Escolar. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 572/2016. CONTRATADO: TOTREICON TREINAMENTOS E TRANSPORTES EIRELI - EPP. CNPJ/MF Nº 14.093.993/0001-06. Valor Global Contratual: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais). Vigência: 60 dias. Assinatura: 14 de dezembro de 2016.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2016. OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar serviços de instalação de grades e corrimão, para atender as necessidades da Casa Lar da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. CONTRATO ADMINISTRATIVO 569/2016. CONTRATADO: JOARILDO FELIX DA SILVA 68968960904. CNPJ/MF Nº 25.210.166/0001-63. Valor Contratual: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 60 dias. Assinatura: 9 de dezembro de 2016.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2016. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de licença de uso de tecnologia educacional que inclua jogos pedagógicos, vídeos, objetos educacionais digitais, ferramentas de autoria, visando ao atendimento à educação infantil, ensino fundamental (1º ao 5º) e educação de jovens e adultos (EJA), assim como realização de formação e assessoramento pedagógico, com materiais que auxilhem no planejamento de suas aulas e ampliem o desenvolvimento dos conteúdos. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 573/2016. CONTRATADO: SEM FRONTEIRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA EPP. CNPJ/MF Nº 02.427.606/0001-33. Valor Contratual: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de dezembro de 2016.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 14/2016

O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSE SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7 - PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Pr. 151, km 217, cx. postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados CONTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL unilateral com o CONTRATADO: JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR, brasileiro(a), portador(a) do CPF Nº XXX.XXX.089-46, residente e domiciliado em Jaguaraiáva - PR, a partir de 30/12/2016, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR
CONTRATANTE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 130/2015

O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSE SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7 - PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Pr. 151, km 217, cx. postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados CONTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL unilateral com o CONTRATADO: LEONARDO CARNEIRO MIRANDA, brasileiro, portador do CPF Nº XXX.XXX.419-12, residente e domiciliado em Jaguaraiáva - PR, a partir de 30/12/2016, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR
CONTRATANTE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 252/2015

O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSE SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7 - PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Pr. 151, km 217, cx. postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados CONTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL unilateral com o CONTRATADO: LUCAS DE AYLA PASCUALITO, brasileiro(a), portador(a) do CPF Nº XXX.XXX.549-81, residente e domiciliado em Jaguaraiáva - PR, a partir de 30/12/2016, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR
CONTRATANTE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 159/2016

O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSE SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7 - PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Pr. 151, km 217, cx. postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados CONTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL unilateral com o CONTRATADO: MARIA RONEUZI DE MELO, brasileira, portador do CPF Nº XXX.XXX.949-70, residente e domiciliado em Jaguaraiáva - PR, a partir de 30/12/2016, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR
CONTRATANTE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 349/2014

O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSE SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7 - PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Pr. 151, km 217, cx. postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados CONTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL unilateral com o CONTRATADO: RAÍZA RIBEIRO CANDIDO, brasileiro(a), portador(a) do CPF Nº XXX.XXX.949-70, residente e domiciliado em Jaguaraiáva - PR, a partir de 30/12/2016, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR
CONTRATANTE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 514/2016

O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSE SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7 - PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Pr. 151, km 217, cx. postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados CONTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL unilateral com o CONTRATADO: ANTONIO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, portador da RG nº XXXX205SP-PR e C.P.F. nº XXXXX.999-71, a partir de 23 de dezembro de 2016, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

Jaguaraiáva/PR, 13 de dezembro de 2016.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 497/2016

O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSE SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7 - PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Pr. 151, km 217, cx. postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados CONTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL unilateral com o CONTRATADO: PATRÍCIA MANESCO LOPES, brasileiro, portador da RG nº XXX.XXX.467.793-PR e C.P.F. nº XXX.XXX.729-35, a partir de 14 de dezembro de 2016, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

Jaguaraiáva/PR, 13 de dezembro de 2016.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 461/2016

O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSE SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7 - PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Pr. 151, km 217, cx. postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados CONTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL unilateral com o CONTRATADO: ANTONIO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, portador da RG nº XXXX205SP-PR e C.P.F. nº XXXXX.209-04, a partir de 23 de dezembro de 2016, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

Jaguaraiáva/PR, 13 de dezembro de 2016.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 484/2016

O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSE SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7 - PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Pr. 151, km 217, cx. postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados CONTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL unilateral com o CONTRATADO: GABRIELY CRISTINA CAETANO CARDOSO, brasileiro(a), portador(a) RG nº XX.XXX.127-05SP-PR e C.P.F. nº XXX.XXX.539-31, a partir de 14 de dezembro de 2016, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

Jaguaraiáva/PR, 13 de dezembro de 2016.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 496/2016

O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSE SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7 - PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Pr. 151, km 217, cx. postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados CONTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL unilateral com o CONTRATADO: PAMELA DHEINER FELIX DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) RG nº XX.XXX.530-55SP-PR e C.P.F. nº XXX.XXX.859-03, a partir de 14 de dezembro de 2016, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

Jaguaraiáva/PR, 13 de dezembro de 2016.

Cronograma de Desembolso Mensal – Exercício Financeiro de 2017.
Poder Legislativo – Resumo Geral.

DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUNH	SUBTOTAL	TOTAL
Despesas Correntes								
Pessoal e Encargos Sociais	221.662,05	223.946,46	238.728,16	255.939,04	229.957,26	291.190,48	1.461.423,45	
Juros e Encargos da Dívida	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	7.500,00	
Outras Despesas Correntes	81.875,35	81.875,35	81.875,35	81.875,35	81.875,35	81.875,35	491.252,10	
Despesas de Capital								
Equipamentos e Material Permanente	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,66	16.666,66	100.000,00	
Amortização da dívida/Refinanciamento da dívida	6.457,99	6.457,99	6.457,99	6.457,99	6.457,99	6.457,99	38.747,94	
TOTAIS	327.912,06	330.196,47	344.978,17	362.189,05	336.207,26	397.440,48	2.098.923,49	2.098.923,49

DESPESAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	SUBTOTAL	
Despesas Correntes								
Pessoal e Encargos Sociais	251.323,42	240.941,98	236.247,09	235.210,78	245.102,85	304.750,43	1.513.576,55	
Juros e Encargos da Dívida	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	7.500,00	
Outras Despesas Correntes	81.875,35	81.875,35	81.875,34	81.875,34	81.875,34	81.875,34	491.252,06	
Despesas de Capital								
Equipamentos e Material Permanente	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,66	16.666,66	100.000,00	
Amortização da dívida/Refinanciamento da dívida	6.457,99	6.457,99	6.457,98	6.457,98	6.457,98	6.457,98	38.747,90	
TOTAIS	357.573,43	347.191,99	342.497,08	341.460,77	351.352,83	411.000,41	2.151.076,51	2.151.076,51
TOTAL GERAL								4.250.000,00

Jaguariaíva, 19 de dezembro de 2016.

Adilson Passos Felix
Presidente do Legislativo Municipal

Nelci Fonseca Cursino
Vereador 1º Secretário

Juliano Claro Pereira
Contador – CRC-1SP242030